



# Prefeitura de Ecoporanga

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019/PME/ES

### 1. PREÂMBULO

#### – DA COMUNICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, torna público, para ciência dos interessados, que, conforme PROCESSO protocolados sob nº 6833/2019, e ainda, de acordo com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 123/2006 e 147/2014, Lei Municipal 1.379 de 18 de agosto de 2008, Decreto Municipal nº 5.235/2014, e com autuação do Pregoeiro e equipe de apoio nomeados pela Portaria nº. 002/2019, encontra-se aberta a licitação como segue:

**MODALIDADE:** Pregão **FORMA:** Presencial **Número:** 045/2019.

**TIPO:** Menor Preço

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Percentual de Desconto

**DATA DE ABERTURA:** 29/10/2019

**HORA DA ABERTURA:** 09h00min

**CREDENCIAMENTO:** a partir das 08h30min

**ENDEREÇO:** Sala da CPL. Rua Suelon Dias Mendonça, 20. Centro. Ecoporanga. ES

**PUBLICAÇÕES:** Diário Oficial do ES; Amunes (<https://www.diariomunicipal.es.gov.br/>), Site ([www.ecoporanga.es.gov.br](http://www.ecoporanga.es.gov.br)) e Mural.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 15/10/2019

**REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Administração

### 2. OBJETO

A presente licitação tem como objeto a presente licitação tem por objeto a contratação de serviços profissionais de leiloeiro público oficial, na realização de leilão, para efetuar procedimento de vendas de bens móveis inservíveis pertencentes a PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES.

### 3. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão leiloeiros devidamente matriculados pela Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, conforme IN DREI nº 17/2013, alterada pela IN DREI nº 44/2018 e que atendam as demais exigências contidas neste edital e seus anexos.

3.2. Sob pena de desclassificação, os interessados em participar do presente pregão deverão trazer cópia da documentação exigida, acompanhada do original, para autenticação, pela equipe de pregão, no momento da sessão ou fotocópia da mesma autenticada por cartório, exceto aqueles documentos que previrem no seu corpo que só terão validade se apresentados na via original, caso em que somente será aceito o documento original.

3.2.1. Só serão aceitas cópias legíveis.

3.3. **Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:**



# *Prefeitura de Ecoporanga*

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

I - que se encontrem sob falência, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

II - reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

III - estrangeiras que não funcionem no País;

IV - empresas que tenham sido declaradas inidôneas, por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, estadual, municipal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a **Prefeitura Municipal de Ecoporanga**;

V - das quais participe servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada à **Prefeitura Municipal de Ecoporanga**, na condição de gerente, administrador, sócio, dirigente ou responsável técnico;

3.4. A Licitante responsabiliza-se pela fidedignidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, assumindo todos os ônus pela preparação da proposta comercial assim como da documentação de habilitação, não cabendo quaisquer tipos de ressarcimentos, independentemente do resultado do certame.

#### 4. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.1. Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura dos envelopes, até as 17:00 horas, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

4.2. As petições deverão ser protocoladas, devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato), junto ao setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ecoporanga.

4.3. Quanto às respostas dos questionamentos/impugnações, caberá ao Pregoeiro decidir até o dia útil anterior à data de abertura da sessão de licitação. As respostas serão enviadas por e-mail à empresa requerente.

4.4. Caso a impugnação ao edital for reconhecida e julgada procedente, serão corrigidos os vícios e uma nova data será designada para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

4.5. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, que implique no retardamento da execução do certame, poderá ensejar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a aplicação, pela autoridade competente, da pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

4.6. Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, sujeitar-se-á à pena de detenção, 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8666/93. (Deslocar ou excluir)

#### 5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos, em separado dos Envelopes "I" e "II":



# Prefeitura de Ecoporanga

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

a) **tratando-se de Leiloeiro:** cópia autenticada da respectiva cédula de identidade ou documento equivalente.

b) **tratando-se de Representante designado pelo Leiloeiro:** cópia autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente do Representante designado; instrumento de procuração, público ou particular, neste último caso, com firma reconhecida em cartório, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e dar lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos e demais atos pertinentes ao certame, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo V.

5.2. Poderá, ainda, participar desta licitação o licitante ausente, devendo para tanto encaminhar os envelopes "I" e "II", a que se referem o item 6 deste Edital, à Superintendência de Licitações, localizada no endereço constante no rodapé deste Edital.

5.2.1. Somente serão aceitos, para fins de participação da licitante ausente, os envelopes recebidos pelo Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Ecoporanga até o horário previsto para abertura da sessão pública.

5.3. Junto com o documento de credenciamento a que se refere o item 5.1, deverá ser apresentada declaração, com firma reconhecida no cartório competente, de que a empresa licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação (modelo – Anexo VI).

5.3.1. A licitante ausente deverá apresentar a declaração do item 5.3 dentro do envelope com a proposta de preços (envelope II).

5.4. Os documentos que credenciam o representante e a declaração do item 5.3 deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes I e II.

5.5. O documento mencionado nos itens 5.1 e 5.3 deverão ser apresentados em seus originais com a firma reconhecida em cartório ou em fotocópias devidamente autenticadas.

5.6. O não credenciamento de representante não impedirá o registro da proposta de interessados em participar do Pregão, mas impedirá a manifestação durante a sessão.

### 6. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1. A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro, em conformidade com este edital e seus anexos, no local e horário determinado no item 1.

6.2. Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, os licitantes apresentarão os envelopes contendo a sua proposta de preços escrita e os documentos de habilitação, devidamente fechados, em envelopes distintos, não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.

6.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ter expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES**  
**Pregão Presencial N.º: 045/2019/PME/ES.**  
**NOME DO LICITANTE**  
**CPF N.º**



# Prefeitura de Ecoporanga

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

6.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ter expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES**  
**Pregão Presencial Nº. 045/2019/PME/ES**  
**NOME DO LICITANTE**  
**CPF Nº**

6.5. Inicialmente, será aberto o “Envelope I - Proposta de Preços”. O “Envelope II - Documentos de Habilitação” será aberto de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

### 7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, com suas páginas devidamente numeradas, conforme Formulário Padrão de Proposta (ANEXO IV), redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada por pessoa com poderes para assumir obrigações em nome da empresa (proprietário, dirigente, sócio - gerente ou mandatário).

7.2. Nas Proposta de Preços deverão constar, sob pena de desclassificação:

7.2.1. O nome do Leiloeiro Público Oficial, indicando o número da matrícula na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, endereço completo, número do telefone, *fac-símile* e endereço eletrônico;

7.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

7.2.3. Uma única proposta, com valores expressos em percentuais a serem aplicados sobre o valor de arrematação dos bens que serão leiloados pela Prefeitura Municipal de Ecoporanga, conforme descrito no Termo de Referência (anexo I). Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado este último;

7.2.3.1. Serão consideradas apenas duas casas decimais após a vírgula, sem a realização de arredondamentos;

7.2.3.2. O valor do percentual da taxa de comissão proposto não poderá ser superior a 5% (cinco por cento);

7.2.4. As especificações do objeto a ser fornecido e/ou do serviço a ser prestado de forma clara, fazendo constar todas as características que permitam uma eficaz comparação às especificações deste edital e de seus anexos;

7.2.5. Declaração de que dispõe de qualificação técnica e de estrutura para elaboração dos avisos de publicação do leilão, para elaboração do edital do leilão, para elaboração dos catálogos, para distribuição do edital por mala direta aos interessados e arrematantes cadastrados, bem como, dispõe de local adequado para a realização do leilão, com endereço de fácil localização, com sistema audiovisual, com projetor de imagens e com acomodações para no mínimo 150 (cento e cinquenta) participantes, e que contará com assistente no local do leilão para atendimento aos



# Prefeitura de Ecoporanga

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

compradores e recebimento das importâncias apuradas, com máquinas e equipamentos de som e equipe de empregados qualificados, suficientes para secretariar o leilão;

7.2.6. Declaração de que efetuará a prestação de contas por meio de relatório, contendo: demonstrativo financeiro, comprovante de despesas eventuais e os comprovantes de arrematação com as Notas Fiscais correspondentes e o recolhimento do valor total das importâncias recebidas e o valor das comissões acertadas já descontadas as despesas autorizadas, no prazo de até **10 (dez) dias corridos**, após a data de realização do leilão;

7.2.7. Declaração de que, caso seja declarado vencedor do certame, cumprirá fielmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, respeitando os prazos pactuados e que terá condições técnicas e econômicas para o fiel cumprimento das obrigações assumidas;

7.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências do presente edital e de seus anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

7.4. As despesas de organização correspondem aquelas incorridas no preparo e realização do evento, conforme obrigações do contratado, compreendendo assim: reprodução de cópias do Edital, mala direta, fornecimento de sistemas de som e cadeiras, formação de lotes, levantamento fotográfico, remoção dos bens, segurança, espaço para guardar dos bens, visita aos bens e pessoal para secretariar o evento, até a entrada de todos os lotes arrematados e demais despesas que incidam sobre o serviço;

7.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

7.6. O pregoeiro poderá considerar erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Prefeitura Municipal de Ecoporanga e não impliquem a nulidade do procedimento como sendo exigências meramente formais e, conseqüentemente, classificará a empresa.

7.7. O pregoeiro poderá, em decisão fundamentada, suspender a sessão pública para eventuais análises que se fizerem necessárias.

### 8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DOS LANCES VERBAIS

8.1. Para fins de julgamento das propostas, o pregoeiro e sua equipe de apoio levarão em conta o critério de **menor preço, apurado por meio do menor percentual de comissão, a ser paga sobre o valor de arrematação dos bens a serem leiloados.**

8.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o pregoeiro fará o cadastramento dos valores, desde que atendidos os requisitos exigidos no edital, os quais serão ordenados, em ordem crescente de preços.

8.2.1. Abertos os envelopes da proposta de preços, o pregão presencial poderá ser suspenso pelo tempo necessário para análise das especificações técnicas pela equipe de apoio e comissão.

8.2.2. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem rigorosamente às exigências deste edital e seus anexos.

8.2.3. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.



# *Prefeitura de Ecoporanga*

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

8.3. O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

8.3.1. É vedada a oferta de lances com vista ao empate.

84. A apresentação de proposta de preços superiores a 10% (dez por cento) relativamente à de menor valor não serão desclassificadas por tal motivo, para ampliação da competitividade do certame.

85. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

86. Não poderá haver desistência dos lances ofertados.

87. Caso não sejam realizados lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço.

88. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.8.1. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus anexos.

89. Ocorrendo empate, somente admitido caso dois ou mais licitante apresentem propostas/lances com valores de percentual igual a 0,00% (zero por cento), será realizado, na própria sessão pública, sorteio para definição da ordem de classificação das propostas.

810. Sendo aceitável a proposta de **menor preço**, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

811. Na situação prevista no subitem 8.8, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

### 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados na sessão pública para abertura do certame em plena validade.

9.2. Quanto à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

9.2.1. Cópia autenticada da cédula de identidade do leiloeiro;

9.3. Quanto à **REGULARIDADE FISCAL**, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

9.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF);

9.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;



# Prefeitura de Ecoporanga

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

9.3.3. Prova de regularidade, para com a Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Fazenda Estadual da sede ou domicílio da licitante;

9.3.4. Prova de regularidade, para com a Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado da sede ou domicílio da licitante;

9.3.4.1. Serão aceitas as certidões conjuntas de regularidade estadual – Fazenda Estadual e Dívida Ativa – emitidas pelos órgãos competentes nos Estados onde a licitante tenha sede ou domicílio;

9.3.5. Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal, através de Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal (ou órgão equivalente) da localidade ou sede da licitante;

9.3.6. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), comprovada através de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) emitido pela Caixa Econômica Federal;

94. Quanto à **REGULARIDADE TRABALHISTA**, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

94.1. Prova de regularidade relativa à justiça trabalhista, comprovada através da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), emitida pelo Superior Tribunal do Trabalho.

95. Quanto à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, deverá ser apresentado o seguinte documento:

95.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de até 90 (noventa) dias anteriores à data de apresentação das propostas;

96. Quanto à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

96.1. Certidão de registro de Leiloeiro Oficial, emitida pela Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

96.2. Apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado que comprove(m) ter o requerente executado de forma satisfatória leilão(ões) de bem(ns) móveis (materiais, veículos, equipamentos, etc.).

96.3. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação e assinatura do signatário, indicar as características, quantidades e prazos dos leilões executados pelo participante, e estar instruído com cópia(s) do(s) extrato(s) da(s) publicação(ões) que comprove(m) a realização do(s) leilão(ões). Em se tratando de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, o referido documento deverá ter firma reconhecida.

96.4. Declaração de que tem pleno conhecimento das características e condições em que se encontram os bens a serem alienados.

97. **DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

97.1. Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal (modelo Anexo VII).

97.2. Declaração de que não possui no seu quadro de funcionários, servidores públicos do Município de Ecoporanga exercendo funções de gerência, administração ou outra que lhe dê poderes para decidir no âmbito da empresa (modelo Anexo VII).



# Prefeitura de Ecoporanga

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

9.7.3. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, do Art. 32 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações (modelo Anexo VII).

98. Todos os documentos do **Envelope nº II** deverão ser específicos para o presente certame, devendo ser, **preferencialmente, entregues numerados seqüencialmente, conter índice de conteúdo, a fim de permitir celeridade na conferência e exames correspondentes.**

### 99. **Sob pena de Inabilitação**

9.9.1. Todos os documentos deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticado, ou ainda publicação em Órgão da Imprensa Oficial, desde que perfeitamente legíveis.

910. A inversão dos documentos no interior dos envelopes, ou seja, a colocação de documentação da proposta de preço no envelope dos documentos de habilitação, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante do certame.

911. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

912. Os documentos apresentados no envelope de habilitação sem disposição expressa do órgão expedidor quanto a sua validade, terão o prazo de vencimento de 90 (noventa) dias contados da data de sua emissão.

9.12.1. Excetuam-se do prazo acima mencionado, os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso, por exemplo, dos atestados de capacidade ou responsabilidade técnica e do comprovante de inscrição no CNPJ/MF.

913. Poderá o Pregoeiro declarar qualquer fato formal, desde que não implique desobediência à legislação e for evidente a vantagem para a Administração, devendo também, se necessário, promover diligência para dirimir a dúvida, cabendo, inclusive, estabelecer um prazo máximo para a solução.

914. No caso de verificação de irregularidades ou dúvidas com relação às certidões exigidas para habilitação, é facultado ao Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, a realização de consulta para saneamento das irregularidades/dúvidas verificadas.

915. Constatando através de diligência o não atendimento ao estabelecido, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado e prosseguirá a sessão.

916. Somente serão retidos os documentos do licitante vencedor, no entanto, a Administração poderá reter os documentos dos demais licitantes quando estes se manifestarem sobre a intenção de interpor recursos administrativos ou desde que esses estejam implicados na questão.

917. Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de um a cinco anos, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

## 10. **DOS RECURSOS**

10.1. A manifestação da intenção de interpor recurso será feita ao final da sessão, com registro em ata da síntese das razões, devendo os interessados juntar os memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde já intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurado vista imediata dos autos.

10.1.1. O recurso deverá ser protocolizado, devidamente instruído (contendo assinatura, endereço, razão social, representante legal, razão social e telefone para contato) junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, até as **16:00 horas**.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, da intenção de consignar recurso, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação, quando for o



# *Prefeitura de Ecoporanga*

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

caso, pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, e observada a comprovação a ser feita na etapa de prova de amostra conceito, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

10.6. Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura de Ecoporanga, no Setor de Licitações.

10.7. Na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e legislação vigente.

### **11. DA VISTORIA PRÉVIA**

11.1. Os Licitantes poderão vistoriar os bens disponibilizados para alienação, que se encontram depositados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, localizada na Rua Santa Mônica, s/n, Bairro Santa Mônica, CEP 29.850-000 – Ecoporanga/ES.

11.2. A vistoria prévia impossibilitará, sob qualquer hipótese, reclamações posteriores do Licitante, com relação às particularidades, aos detalhes e às características dos bens a serem alienados, das eventuais dificuldades para a realização do Leilão, assim como dará condições para o Licitante verificar as perspectivas de receita levando em consideração o estado em que se os bens se encontram e permitirá a obtenção de informações necessárias para a elaboração de proposta.

### **12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

12.1. Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos representantes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro fará a declaração da licitante vencedora ao objeto licitado.

12.2. No caso de interposição de recurso, caberá à Autoridade Competente, após decisão do recurso, opinar pela adjudicação do objeto licitado.

12.3. A homologação em favor da licitante vencedora nesta licitação será feita pelo Exmº. Senhor Prefeito de Ecoporanga-ES, após recebimento do processo concluído pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

12.4. Caberá à Autoridade Competente, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver as condições de habilitação ou se recusar injustificadamente a assinar o Contrato, convidar os demais proponentes classificados na ordem determinada após a etapa de lances, dando continuidade aos procedimentos da sessão pública, adjudicação e homologação.

### **13. DO PREGOEIRO**

13.1. Compete ao Pregoeiro a condução do certame, em todas as suas etapas, incumbindo-lhe os atos decisórios de cada fase, inclusive as atribuições a ele inerentes, conforme reza o Art. 9º, do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000.

13.2. O Pregoeiro exercerá a polícia dos trabalhos, podendo determinar a abstenção de qualquer ato que embarace o procedimento, pedir o silêncio e determinar a saída de pessoas (licitantes, representantes ou interessados) que se conduza de forma inadequada e abusiva.



# *Prefeitura de Ecoporanga*

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

13.3. O Pregoeiro será auxiliado pela equipe de apoio em todas as etapas do procedimento licitatório.

### **14. DO CONTRATO**

14.1. Homologada a licitação, a Administração convocará, por escrito, a vencedora para que, no **prazo de até 3 (três) dias úteis após a convocação**, assinar o Contrato, que obedecerá ao disposto neste Edital a as condições do Capítulo III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

14.2. A convocação de que trata o item anterior poderá ser feita por e-mail, fax ou por correspondência encaminhada por Sedex.

14.3. É facultado ao Município de Ecoporanga-ES, quando o convocado não assinar o Contrato ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes pela ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas de cada classificado, inclusive quanto aos preços, de conformidade com o ato convocatório ou revogar a licitação.

14.4. Para celebrar o Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

14.5. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem comunicação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

14.6. Os termos do instrumento de contratação vincular-se-ão estritamente às disposições deste instrumento e às condições da proposta da empresa vencedora.

### **15. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

15.1. O Termo do Contrato poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

### **16. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

16.1. As obrigações contratuais constam na Minuta do Contrato que integra o presente Edital – Anexo IV.

### **17. DO PAGAMENTO**

17.1. Pela Contraprestação dos serviços, o Leiloeiro Oficial será remunerado pela comissão a ser paga pelo arrematante, sobre o valor final dos bens arrematados.

### **18. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

18.1. As obrigações do Fiscal do Contrato constam na Minuta do Contrato que integra o presente Edital – Anexo IV.

### **19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

19.1.1. A contratação em proposição não gerará qualquer custo para administração.

### **20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

20.1. Em caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com o Município de Ecoporanga/ES, a adjudicatária ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvada os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, as seguintes comunicações, cumulativamente ou não;

20.1.1. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a CONTRATANTE pelo prazo de até 02 (dois) anos;

20.1.2. Multa de mora, no seguinte percentual:



# *Prefeitura de Ecoporanga*

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

a) 20% (vinte por cento) sobre o valor global da contratação, ou seja, incidente sobre o percentual destinado ao Leiloeiro Público Oficial.

20.2. A multa, eventualmente imposta à contratada deverá ser recolhida aos cofres do MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, sob pena de execução judicial. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a administração proceder à cobrança judicial da multa;

20.3. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração Contratante;

20.4. Comprovado o impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades acima mencionadas.

20.5. Destarte o supracitado, nada impede que sejam aplicadas cumulativamente ou não os demais sansões contidos no Artigo 87 da Lei 8.666/93.

### **21. DO LOCAL E PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS**

21.1. Os serviços objetos do certame definido neste Edital, será iniciado após a assinatura do contrato, eficácia com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do ES, mediante solicitação do MUNICÍPIO de ECOPORANGA-ES e serão realizados nas instalações do CONTRATANTE, ou em outro local indicado pelo mesmo.

21.2. O serviço somente será considerado em condições de ser recebido após cumpridas todas as obrigações assumidas pelo licitante vencedor e atestada sua conclusão pela Comissão de Leilão do Município de Ecoporanga/ES.

### **22. DA RETIRADA DOS BENS**

22.1. Os bens arrematados somente poderão ser retirados após o encerramento do Leilão e depois de comprovado a efetivação bancária do pagamento.

22.1.1. A comprovação da efetivação bancária será pelo valor total, com a emissão do Termo de Quitação, extraído em nome do licitante vencedor, identificado no ato do Leilão.

22.2. Os arrematantes terão até 15 (quinze) dias úteis a contar da data da liberação, para retirarem do local os bens arrematados, findo este prazo o arrematante pagará uma taxa de armazenamento de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia.

22.3. No caso da retirada do bem, o arrematante assinará o recibo atestando o recebimento do material adquirido, ficando por conta exclusiva do arrematante as providências e despesas resultantes da retirada.

22.4. Não será permitido qualquer tipo de conserto ou reparo dos materiais adquiridos no local de retirada dos materiais.

22.5. O valor do transporte, taxas de transferência e outras despesas porventura necessárias, advindas da(s) arrematação(s) do(s) item(s), transporte e transferência do(s) bem(ns) arrematado(s) correrão exclusivamente por conta do arrematante.

### **23. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

23.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

### **24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



# Prefeitura de Ecoporanga

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

24.1. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, avaliação de documentos com pessoal técnico competente, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

24.2. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

24.3. Fica assegurado à municipalidade o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, esta licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

24.4. As cópias dos documentos exigido neste certame deverão estar autenticadas por qualquer processo de cópia (legível) por cartório competente ou pelo pregoeiro ou sua equipe, neste caso devendo o interessado portar o original no momento da solicitação.

24.5. As proponentes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

24.6. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.7. Todas as declarações deverão estar assinadas pela pessoa responsável pela empresa, indicada no respectivo instrumento contratual ou pela procuração.

24.8. **Autenticidade:** Das licitantes habilitadas procederá a verificação de autenticidade dos documentos de regularidade fiscal que contenham códigos de validação.

24.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta municipalidade.

24.10. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

24.11. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Edital e seus Anexos (área de habilitação, cadastro e aquisição do Edital) será atendido pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no seguinte endereço eletrônico [licitacao@ecoporanga.es.gov.br](mailto:licitacao@ecoporanga.es.gov.br) **exceto impugnações**.

24.12. É competente o Foro da Comarca de Ecoporanga-ES, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

24.13. Este Edital foi devidamente analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica com observância às exigências legais constantes no Preâmbulo.

### 25. DOS ANEXOS

25.1. São Partes integrantes deste Edital os Anexos:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Relação de Bens Móveis;



# *Prefeitura de Ecoporanga*

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- c) Anexo III - Minuta do Contrato;
- d) Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços;
- e) Anexo V – Modelo de Carta Creadenciamento;
- f) Anexo VI – Modelo de Cumprimento dos Requisitos;
- g) Anexo VII – Modelo de Declaração de Ciência;

Ecoporanga-ES, 14 de outubro de 2019.

**ELIAS DAL COL**

Prefeito do Município de Ecoporanga



# *Prefeitura de Ecoporanga*

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. INTRODUÇÃO

1.1. Em apreço ao disposto no art. 7º, inciso I, da lei nº 8.666/93, elaboramos o presente Termo de Referência, o qual contém todas as informações necessárias à contratação pretendida, e tem como objetivo a definição precisa do objeto, apresentando subsídios, à comissão de licitação para abertura de processo de licitação para contratação de Leiloeiro oficial. Visa também, a otimização do resultado no processo de licitação, possibilitando ampla competição, atendendo e resguardando os interesses da Administração Pública.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de cumprimento das obrigações legais para realização de certame na modalidade leilão com a venda de bens pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, bem esses, que devido ao uso prolongado, houve desgaste, está em condições de obsolescência e passaram a ter rendimento precário com manutenção onerosa, tornando-se antieconômicos; ou que devido à perda de suas características em função de fatores externos, como acidentes, tornam-se impróprios ao fim a que se destinam, havendo a necessidade de aliená-los. Trata-se de necessidade contínua da administração a fim de renovar os materiais que utilizam para a prestação dos serviços públicos com qualidade e eficiência.

#### 3. DO OBJETO

3.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços profissionais de leiloeiro público oficial, na realização de leilão, para efetuar procedimento de vendas de bens móveis inservíveis pertencentes a PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORNAGA-ES.

#### 4. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

4.1. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma;

- a) em originais ou publicação em órgão oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório;
- b) Dentro do prazo de validade, par aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese de o documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão;

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO — O LEILOEIRO

5.1. Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos, nas obrigações do leiloeiro oficial também se incluem os dispositivos a seguir:

- a) Dispor de sistema de som e cadeiras para acomodação dos participantes;
- b) Dispor de capatazia para arrumação e loteamento dos bens;
- c) Os lotes dos bens serão formados pelo leiloeiro (a), segundo as técnicas de leilão, com a supervisão da comissão de leilão do Município de Ecoporanga contendo dados relativos aos bens integrantes de cada lote, com vistas à sua avaliação e definição do lance mínimo por parte da comissão, ou seja, o leiloeiro(a) poderá propor o(s) valor(es) mínimo(s) para lance(s), que será



# *Prefeitura de Ecoporanga*

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

(ão) objeto de apreciação e validação da comissão, observadas as características do mercado local de realização do leilão.

d) Efetuar a venda dos bens disponibilizados para leilão por preços iguais ou superiores aos da avaliação e a vista, mediante emissão de notas de venda em leilão;

e) Orientar e encaminhar os arrematantes ao setor de arrecadação desta Municipalidade, para que retirem o documento de arrecadação municipal — DAM, referente ao arremate, cuja entrega do objeto arrematado fica condicionado à apresentação do referido documento devidamente quitado;

f) Responsabilizar-se pelo cumprimento das disposições legais e administrativas necessárias à realização do evento;

g) Responsabilizar-se por todas as providências e correspondentes despesas necessárias à realização do leilão, como montagem/desmontagem, serviço de som, acomodação e bem assim toda infraestrutura necessária à realização do evento;

h) Reproduzir e distribuir editais, antes e durante o leilão;

i) Enviar mala direta a clientes cadastrados em todo o País, pelo serviço postal e internet;

j) Realizar filmagem e ou foto de todos os lotes integrantes do leilão público, bem como exibi-la em sites próprios para uma ampla divulgação do leilão;

l) Dar igual tratamento a todos os bens disponibilizados para o leilão, tanto na divulgação (propaganda) quanto, principalmente na tarefa de identificar possíveis interessados, independentemente do valor ou liquidez dos bens;

m) Utilizar sistema de áudio durante o leilão, contendo projetor de imagem que possibilite a visualização de imagens dos bens (lotes), por todos os participantes do evento. A critério do Município de Ecoporanga poderá ser dispensado o uso do sistema audiovisual ou, em sua substituição poderão ser utilizados foto dos bens no certame;

n) Responder pelos eventuais danos causados à CONTRATANTE e a terceiros, decorrente de culpa ou dolo seus ou de seus prepostos na execução dos serviços contratados, cumprindo-lhe, quando envolvidos terceiros, promover, em seu próprio nome e às suas expensas, as medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias;

o) Responsabilizar-se por todas as providências e correspondentes despesas necessárias à divulgação do leilão a saber: publicar resumo de edital de leilão em no mínimo 03 (três) editais em jornal de grande circulação do Estado do ES, no Diário do governo Estadual, na internet, bem como anúncios de linha nos classificados dos jornais locais, dispendo sobre todas as informações inerentes ao leilão oficial, tipo: telefone, endereço eletrônico.

p) Informar aos arrematantes que os mesmos receberão os bens no estado e no local que se encontrem, correndo por causa exclusiva conta as despesas com taxas, impostos, remoção, capatazia, montagem, desmontagem, transporte, ou quaisquer outras que vierem incidir sobre a transação.

q) Transferência do veículo juntamente ao Detran do atual proprietário PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA para o arrematante.

### **6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6.1. Além daquelas determinadas por Leis, Decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, o Município de Ecoporanga se obrigará:

a) Acompanhar todas as fases do leilão, exercendo ampla fiscalização sobre os serviços contratados, por intermédio da comissão de Leilão, a qual o LEILOEIRO OFICIAL deverá facilitar o exercício de suas funções;

b) Local de realização do evento e pela guarda dos bens desde a sua disponibilização pela CONTRATANTE até a efetiva entrega e documentação aos arrematantes, quando for o caso;



# Prefeitura de Ecoporanga

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- c) Fixar preço mínimo para venda do material, cuja relação completa será fornecida ao CONTRATADO, 15 (quinze) dias antes da realização do leilão;
- d) Entregar ao CONTRATADO Carta de Autorização de Leilão (data, hora e local), juntamente com relação descrita dos bens alienáveis, livres e desembaraçados, agrupados em lotes.
- e) Fica isento de pagar qualquer comissão ao (a) LEILOEIRO (A), a qual será paga exclusivamente pelos arrematantes;

### **7. DA FORMA RENUMERAÇÃO DO LEILOEIRO OFICIAL**

7.1. Pela contraprestação dos serviços objeto do presente Projeto, o Leiloeiro Oficial será remunerado pela comissão a ser paga pelo arrematante, sobre o valor final dos bens arrematados.

### **8. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA**

- 8.1. O critério de aceitabilidade da proposta de preços dar-se-á pelo MENOR PERCENTUAL TOTAL das despesas de organização;
- 8.2. A licitação deverá preencher a proposta de preços, apresentando um único percentual a ser aplicado sobre o valor dos serviços tendo como referência o valor máximo de 5% (cinco percentuais) conforme Decreto nº21.981/32.
- 8.3. As despesas de organização correspondem aquelas incorridas no preparo e realização do evento, conforme obrigações do contratado, compreendendo assim: reprodução de cópias do Edital, mala direta, fornecimento de sistemas de som e cadeiras, formação de lotes, levantamento fotográfico, remoção, dos bens, segurança, espaço para guardar dos bens, visitação aos bens e pessoal para secretariar o evento, até a entrada de todos os lotes arrematados e demais despesas que incidam sobre o serviço;
- 8.4. Nos preços ofertados necessariamente, já deverão estar incluídos os custos com o pessoal e demais despesas operacionais necessárias na execução dos serviços.
- 8.5. Será admitido apenas 01 (um) licitante vencedor. No caso de duas ou mais propostas empatarem, a ordem de classificação será definida através de sorteio, em ato público;

### **09. DA FISCALIZAÇÃO**

- 9.1. Os serviços objetos deste Termo de Referência serão fiscalizados pela Comissão de Leilão designada por portaria, com quem será estabelecido todos os contatos durante a execução do contrato, nos termos da legislação aqui citada;
- 9.2. A fiscalização exercida no interesse da Contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ou ainda resultante de imperfeições, na qualidade dos serviços e, sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes ou prepostos.

### **10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 10.1. Em caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com o Município de Ecoporanga, a adjudicatária ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvada os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, as seguintes comunicações, cumulativamente ou não;
- 10.2. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a CONTRATANTE pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- 10.3. Multa de mora, no seguinte percentual;
  - a) 20% (vinte por cento) sobre o valor global da contratação, ou seja, incidente sobre o percentual destinado ao Leiloeiro Público Oficial.
- 10.4. A multa, eventualmente imposta à contratada deverá ser recolhida ao cofre do MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, sob pena de execução judicial. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão



# *Prefeitura de Ecoporanga*

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a administração proceder à cobrança judicial da multa;

10.5. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração Contratante;

10.6. Comprovado o impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do MUNICÍPIO DE ECOPORANGA — ES, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades acima mencionadas.

### **11. DO LOCAL E PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS**

11.1. Os serviços objetos do certame definido, deste Termo de Referência, será iniciado após a assinatura do contrato, eficácia com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do ES, mediante solicitação do MUNICÍPIO de ECOPORANGA-ES e serão realizados nas instalações do CONTRATANTE, ou em outro local indicado pelo mesmo.

### **12. DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO:**

12.1. O serviço somente será considerado em condições de ser recebidos após cumpridas todas as obrigações assumidas pelo licitante vencedor e atestada sua conclusão pela Comissão de Leilão do Município de Ecoporanga.

### **13. DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

13.1. Do presente contrato não decorre vínculo empregatício de qualquer natureza entre o a Prefeitura Municipal de Ecoporanga e os empregados, prepostos e terceirizados, pertencentes aos quadros do LEILOEIRO, sendo de plena e exclusiva responsabilidade do LEILOEIRO contratado os recolhimentos dos encargos sociais, eventualmente, destinados a atender aos setores previdenciários, sindicais e trabalhistas dos empregados/ajudantes convocados pelo contratado, bem como, as contribuições sindicais, fiscais e tributárias que lhe forem pertinentes caso aja;

### **14. DO FISCAL DO CONTRATO**

14.1. Durante a vigência do contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Ecoporanga, com funcionário designado para esse fim.

14.2. O fiscal do contrato terá entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada, inclusive, quanto ao material de consumo e aos equipamentos utilizados;
- b) Comunicar ao CONTRATADO o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
- c) Solicitar a aplicação de penalidades/sanções pelo descumprimento do contrato;
- d) recusar e devolver os serviços cuja execução não se verifique adequada, visto em desacordo com as especificações discriminadas no contrato e nas disposições da Lei nº 8.666/93;
- e) Solicitar reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, no total ou em parte dos serviços recusados e devolvidos;
- f) Solicitar ao CONTRATADO e ao seu preposto todas as providências necessárias a boa execução dos serviços contratados;

### **15. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

15.1. Precisamente, o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, Lei nº 11.079/2004, Súmula Nº 222 do TCU - Tribunal de Contas da União, e demais legislações pertinentes ao assunto, concomitante, com as normas e regras do presente Termo de Referência e da minuta contratual;

### **16. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

16.1. O prazo de vigência do contrato será de 01(um) ano, contados a partir da data da sua publicação;



# *Prefeitura de Ecoporanga*

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### **17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

17.1. A contratação em proposição não gerará qualquer custo para a administração;

### **18. DAS DISPOSIÇÕES:**

18.1. Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para retirada do material ou veículo, após a integralização do lance, findo este prazo o arrematante pagará uma taxa de armazenamento de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, decorridos 30 (trinta) dias após o prazo constante neste Item, o mesmo será reintegrado ao patrimônio público;

18.2. Correrão por conta do arrematante todas as despesas decorrentes de transportes e carregamento dos bens arrematados, inclusive remoção do local onde os mesmos se acham expostos no prazo de 15 dias úteis após a arrematação;

18.3. A CONTRATANTE estará desobrigada do pagamento de qualquer importância ao CONTRATADO, a título de honorários, comissão ou "pró-labore", referente aos bens não vendidos em leilão, mesmo que não tenha sido vendido nenhum Item.

18.4. Os custos de deslocamento, alimentação e hospedagem será de responsabilidade do próprio leiloeiro vencedor da licitação;

18.5. O leiloeiro não pode subcontratar outra pessoa para exercer as atividades pertinentes ao Leiloeiro vencedor da licitação.

18.6. Os bens cujos pagamentos decorrentes da alienação não se processarem dentro do prazo ou formas estipulares no Item anterior, serão reintegrados ao patrimônio do município de Ecoporanga, perdendo os arrematantes os valores pagos, sem que lhe caiba qualquer direito a reclamações judiciais ou extrajudiciais.

18.7. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, estado de veículos livres de multas ou contra obrigação perante ao DETRAN até a data da realização do leilão, não sendo de responsabilidade do leiloeiro ou do município de Ecoporanga, quaisquer consertos, reparos, desmonte ou mesmo providências com a retirada ou transporte do material arrematado.

18.8. Concluído o leilão, por ocasião da prestação de contas, o (a) LEILOEIRO (A), juntamente, com a Unidade de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Ecoporanga definirá o procedimento a ser adotado com relação aos bens não arrematados.

18.9. Não será permitido pagamento em cheques e sim transferência fundo a fundo ou mediante via DAM;

Ecoporanga-ES, 03 de setembro de 2019.

**LUIZ CLAUDIO ZORTEA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 5.902/17



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

## ANEXO II

### ANEXO ÚNICO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITENS	BENS MÓVEIS - VEÍCULOS	PLACA	CHASSIS
001	PAS/AUTOMOVEL / N APLIC. FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8FLEX 07P. 132 CV - ANO 2011/2012.	MTK-8423	9BD119609C1081475
002	PAS/AUTOMOVEL / N APLIC. FIAT/UNO MILLER ECONOMY. FLEX - 5P/66CV. ANO 2010/2010	MSB-4685	9BD15822AA6444325

ITENS	BENS MÓVEIS	CÓD. PATRIMONIAL
003	BALANÇA DIGITAL CAPACIDADE DE 180 KG	010000545
004	CELULAR SANSUNG LUMINIX FASHION POS 9937-1908	010000788
005	MICROSISTEM LG 3 CD 3000W PMPO C/E MICROFONE	010000460
006	MICROCOMPUTADOR DEXPC	010000034
007	MONITOR 15 POL. UPDATING LG COL.	010000051
008	TELA LCD 17P; 1CPU; 1 TECLADO; 1 MOUSE; 2 CAIXAS D	010000053
009	TELA LCD 17P; 1CPU; 1 TECLADO; 1 MOUSE; 2 CAIXAS D	010000054
010	TELA LCD 17P; 1CPU; 1 TECLADO; 1 MOUSE; 2 CAIXAS D	010000055
011	MONITOR 15 POL. UPDATING LG COL.	010000057
012	MONITOR 15 POL. UPDATING LG COL.	010000058
013	MONITOR 15 POL. UPDATING LG COL.	010000059
014	MONITOR 15 POL. UPDATING LG COL.	010000060
015	MONITOR 15 POL. UPDATING LG COL.	010000063
016	ROTEADOR WIRELESS D- LINK, 4 LAN PORTS.DIMENSÕES;	010000066
017	MICROCOMPUTADOR DEXPC	010000123
018	MONITOR LG E 1941	010000124
019	MICROCOMPUTADOR DEXPC	010000181
020	MICROCOMPUTADOR DEXPC	010000182
021	MICROCOMPUTADOR DEXPC	010000197
022	TELA LCD 17P; 1CPU; 1 TECLADO; 1 MOUSE; 2 CAIXAS DE	010000386
023	MONITOR 15 POL. UPDATING LG COL.	010000478
024	MICROCOMPUTADOR DEXPC	010000506



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

025	ROTEADOR 4 PORTAS	010000513
026	NOTEBOOK DUO CORE 160GHZ, CARACTERISTICAS: PROCESSA	010000523
027	MONITOR 15 POL. UPDATING LG COL.	010000543
028	ROTEADOR 4 PORTAS	010000547
029	MONITOR 15 POL. UPDATING LG COL.	010000721
030	MONITOR 15 POL. UPDATING LG COL.	010000722
031	MICROCOMPUTADOR DEXPC	010000723
032	MICROCOMPUTADOR DEXPC	010000730
033	IMPRESSORA HP LASER P1102WPP33/10	010000731
034	IMPRESSORA HP DESKJET 1010	010000755
035	IMPRESSORA HP DESKJET 1010	010000768
036	MONITOR 17" LCD SANSUNG C/CX DE SOM 2 UNID	010000791
037	MONITOR 17" LCD SANSUNG C/CX DE SOM 2 UNID	010000805
038	NOTEBOOK DUO CORE 160GHZ	010001214
039	APARELHO DVD CCE C/CARAOKE E MICROFONE DVD833	010000244
040	APARELHO DVD CCE C/KARAOKE E MICROFONE DVD833	010000794
041	APARELHO DVD BRITANIA 110W	010000818
042	APARELHO DVD BRITANIA 110W	010006971
043	APARELHO DVD BRITANIA 110W	010006977
044	ESTABILIZADOR ENERGY LUX 300VA 110V, ESTABILIZADOR	010000069
045	ESTABILIZADOR ENERGY LUX 300VA 110V, ESTABILIZADOR	010000071
046	ESTABILIZADOR RAGTECH PRETO 115V 8DW 300VA; PP-33/	010000126
047	ESTABILIZADOR ENERGY LUX 300VA 110V	010000187
048	ESTABILIZADOR AVR 1000s SMS	010000724
049	ESTABILIZADOR ENERGY LUX 300VA 110V	010000792
050	CADEIRA DIGITADOR C/BRAÇOS	010000072
051	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA COM RODAS	010000077
052	CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8	010000078
053	CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8	010000084
054	CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8	010000089
055	CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8	010000090
056	CADEIRA ASSENTO PLASTICO AZUL MOD PP	010000095
057	CADEIRA ASSENTO PLASTICO AZUL MOD PP	010000098



# Prefeitura de Ecoporanga

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

058	CADEIRA ASSENTO PLASTICO AZUL MOD PP	010000099
059	CADEIRA ASSENTO PLASTICO AZUL MOD PP	010000100
060	CADEIRA ASSENTO PLASTICO AZUL MOD PP	010000102
061	CADEIRA ASSENTO PLASTICO AZUL MOD PP	010000103
062	CADEIRA ASSENTO PLASTICO AZUL MOD PP	010000106
063	CADEIRA ASSENTO PLASTICO AZUL MOD PP	010000107
064	CADEIRA ASSENTO PLASTICO AZUL MOD PP	010000112
065	ARMARIO DE AÇO 1,90 X 0,90 2 PORTAS	010000115
066	MESA ESCRITORIO 3 GAV. 0,60X1,20	010000116
067	ARMARIO AÇO 2 PORTAS 1,90x,90x,40mm	010000121
068	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA COM RODAS	010000125
069	MESA P/ MICRO COMPUTADOR RETANGULAR, TAMPO EM AGLO	010000128
070	TENDA PANTOGRAFICA 3MX3M	010000134
071	CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8	010000136
072	CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8	010000142
073	CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8	010000145
074	CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8	010000148
075	CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8	010000149
076	CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8	010000152
077	MESA ESCRITORIO 3 GAV. 0,60X1,20	010000170
078	MESA ESCRITORIO 3 GAV. 0,60X1,20	010000171
079	CADEIRA ASSENTO PLASTICO AZUL MOD PP	010000180
080	MESA PLASTICA QUADRADRA 77X72X77CM	010000194
081	CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8	010000199
082	CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8	010000201
083	CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8	010000203
084	CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8	010000205
085	CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8	010000211
086	CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8	010000212
087	CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8	010000213
088	CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8	010000214
089	CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8	010000220
090	CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8	010000221
091	CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8	010000224
092	CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8	010000225



# Prefeitura de Ecoporanga

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

093	CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8	010000226
094	CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8	010000228
095	CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8	010000230
096	CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8	010000231
097	CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8	010000232
098	CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8	010000233
099	CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8	010000234
100	CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8	010000235
101	MESA ESCRITORIO 3 GAV. 0,60X1,20	010000237
102	MESA ESCRITORIO 3 GAV. 0,60X1,20	010000239
103	MICROSISTEM LENOX SOUND 110 W	010000243
104	MESA P/ MICRO COMPUTADOR RETANGULAR, TAMPO EM AGLO	010000245
105	TECLADO CASIO CR110	010000248
106	CADEIRA INFANTIL PLASTICA	010000253
107	TENDA PANTOGRAFICA 3MX3M	010000257
108	MESA ESCRITORIO 3 GAV. 0,60X1,20	010000262
109	MESA PLASTICA QUADRADRA77X72X77CM	010000264
110	MESA PLASTICA QUADRADRA77X72X77CM	010000265
111	LONGARINA 5 LUGARE ESTOFADA EM NYLON	010000267
112	CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8	010000270
113	CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8	010000271
114	CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8	010000273
115	CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8	010000274
116	CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8	010000275
117	CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8	010000276
118	CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8	010000277
119	CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8	010000278
120	CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8	010000279
121	CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8	010000280
122	CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8	010000282
123	CADEIRA DE TREINAMENTO TIPO UNIVERSITARIA CONCHA,	010000288
124	CADEIRA DE TREINAMENTO TIPO UNIVERSITARIA CONCHA,	010000339
125	CADEIRA DE TREINAMENTO TIPO UNIVERSITARIA CONCHA,	010000341
126	CADEIRA ASSENTO PLASTICO AZUL MOD PP	010000389



# Prefeitura de Ecoporanga

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

127	CADEIRA PLASTICA C/ APOIO PARA BRAÇOS, COR BRANCA,	010000392
128	CADEIRA PLASTICA C/ APOIO PARA BRAÇOS, COR BRANCA,	010000394
129	CADEIRA PLASTICA C/ APOIO PARA BRAÇOS, COR BRANCA,	010000397
130	CADEIRA PLASTICA C/ APOIO PARA BRAÇOS, COR BRANCA,	010000398
131	CADEIRA PLASTICA C/ APOIO PARA BRAÇOS, COR BRANCA,	010000403
132	CADEIRA PLASTICA C/ APOIO PARA BRAÇOS, COR BRANCA,	010000404
133	CADEIRA PLASTICA C/ APOIO PARA BRAÇOS, COR BRANCA,	010000405
134	CADEIRA PLASTICA C/ APOIO PARA BRAÇOS, COR BRANCA,	010000409
135	CADEIRA PLASTICA C/ APOIO PARA BRAÇOS, COR BRANCA,	010000410
136	CADEIRA PLASTICA C/ APOIO PARA BRAÇOS, COR BRANCA,	010000415
137	CADEIRA PLASTICA C/ APOIO PARA BRAÇOS, COR BRANCA,	010000416
138	CADEIRA PLASTICA C/ APOIO PARA BRAÇOS, COR BRANCA,	010000417
139	CADEIRA PLASTICA C/ APOIO PARA BRAÇOS, COR BRANCA,	010000418
140	CADEIRA PLASTICA C/ APOIO PARA BRAÇOS, COR BRANCA,	010000419
141	CADEIRA PLASTICA C/ APOIO PARA BRAÇOS, COR BRANCA,	010000420
142	CADEIRA PLASTICA C/ APOIO PARA BRAÇOS, COR BRANCA,	010000422
143	CADEIRA PLASTICA C/ APOIO PARA BRAÇOS, COR BRANCA,	010000423
144	CADEIRA PLASTICA C/ APOIO PARA BRAÇOS, COR BRANCA,	010000424
145	CADEIRA PLASTICA C/ APOIO PARA BRAÇOS, COR BRANCA,	010000426
146	CADEIRA PLASTICA C/ APOIO PARA BRAÇOS, COR BRANCA,	010000428
147	CADEIRA PLASTICA C/ APOIO PARA BRAÇOS, COR BRANCA,	010000429
148	CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8	010000430
149	CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8	010000433
150	MESA QUADRADA EM PLASTICO, COR BRANCA MED;70 X70 CM	010000435
151	MESA QUADRADA EM PLASTICO, COR BRANCA MED;70 X70 CM	010000436
152	MESA PLASTICA QUADRADA77X72X77CM	010000437
153	ARQUIVO DE AÇO4 GAVETAS PANDIM	010000452



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

154	ESTANTE DE AÇO LARF DORALDINA C/ REF. 6 BANDEIJAS	010000455
155	CADEIRA GIRATORIA C/RODAS	010000502
156	MESA ESCRITORIO 3 GAV. 0,60X1,20	010000529
157	MESA ESCRITORIO 3 GAVETAS 1,40 C/ 3 GAVETAS MOD M4	010000550
158	MESA ESCRITORIO 3 GAVETAS 1,40 C/ 3 GAVETAS MOD M4	010000551
159	ESTANTE AÇO PANDIM C/6 BANDEIJAS 30CM DESMONT. EDP	010000560
160	CADEIRA ASSENTO ESTOFADO ENCOSTO ALUMINIO P/COZINH	010000572
161	QUADRO BRANCO 08X10	010000582
162	QUADRO BRANCO 08X10	010000583
163	QUADRO BRANCO 08X10	010000584
164	ESTANTE AÇO 1980X920X600	010000595
165	ESTANTE AÇO 1980X920X600	010000597
166	CADEIRA ESC. METAL/MAD. FÀRMICA	010000733
167	CADEIRA COMUM ESCRITORIO	010000740
168	CADEIRA ESTOF. ESCRIT. COMUM NYLON	010000757
169	ARQUIVO AÇO 4 GAVETAS	010000761
170	ARMARIO COZINHA MADEIRA 7 PORTAS	010000776
171	ARMARIO PAREDE AÇO 3 PORTAS DOADO	010000785
172	MESA ESCRITORIO 3 GAVETAS C CHAVE	010000800
173	ESTANTE AÇO PANDIM C/6 BANDEIJAS 30CM DESMONT. EDP	010000825
174	ESTANTE AÇO PANDIM C/6 BANDEIJAS 30CM DESMONT. EDP	010000826
175	ESTANTE AÇO PANDIM C/6 BANDEIJAS 30CM DESMONT. EDP	010000827
176	ESTANTE AÇO PANDIM C/6 BANDEIJAS 30CM DESMONT. EDP	010000828
177	CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM	010000831
178	CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM	010000832
179	CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM	010000833
180	CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM	010000834
181	CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM	010000835
182	CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM	010000836
183	CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM	010000837
184	CADEIRA PLASTICA C/BRAÇO BC	010000841
185	CADEIRA PLASTICA C/BRAÇO BC	010000842



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

186	CADEIRA PLASTICA C/BRAÇO BC	010000846
187	CADEIRA PLASTICA C/BRAÇO BC	010000847
188	CADEIRA PLASTICA C/BRAÇO BC	010000848
189	GUARDA ROUPA 6 PORTAS MOGNO 2,23 X 2,02	010000860
190	BERÇO D ITALIA REF BB-18	010000861
191	CAMA BELICHE MACANAÍBA	010000863
192	GUARDA ROUPAS 6 PORTAS MOGNO 2,23X2,02	010000868
193	CAMA BELICHE MACANAÍBA	010000870
194	CAMA BELICHE MACANAÍBA	010000871
195	CADEIRA PLASTICA C/BRAÇO BC SUPORTE ATÉ P/120KG; C	010000891
196	CADEIRA PLASTICA C/BRAÇO BC CADEIRA PLÁSTICA C/ AP	010000987
197	CADEIRA UNIV LINHA C/ PRCHT ESC A/E PRETO	010000989
198	CADEIRA UNIV LINHA C/ PRCHT ESC A/E PRETO	010000990
199	CADEIRA UNIV LINHA C/ PRCHT ESC A/E PRETO	010000991
200	CADEIRA UNIV LINHA C/ PRCHT ESC A/E PRETO	010000992
201	CADEIRA UNIV LINHA C/ PRCHT ESC A/E PRETO	010000996
202	CADEIRA UNIV LINHA C/ PRCHT ESC A/E PRETO	010000998
203	CADEIRA UNIV LINHA C/ PRCHT ESC A/E PRETO	010001000
204	CADEIRA PLASTICA C/BRAÇO BC CADEIRA PLÁSTICA C/ AP	010001003
205	CADEIRA PLASTICA C/BRAÇO BC CADEIRA PLÁSTICA C/ AP	010001009
206	CADEIRA PLASTICA C/BRAÇO BC CADEIRA PLÁSTICA C/ AP	010001010
207	CADEIRA SECR.DIGITADOR INJETADA C/RODAS	010001016
208	CADEIRA PLASTICA C/BRAÇO BC CADEIRA PLÁSTICA C/ AP	010001018
209	CADEIRA SECR.DIGITADOR INJETADA C/RODAS	010001020
210	CADEIRA SECR.DIGITADOR INJETADA C/RODAS	010001021
211	CADEIRA PLASTICA C/BRAÇO BC CADEIRA PLÁSTICA C/ AP	010001025
212	CADEIRA PLASTICA C/BRAÇO BC CADEIRA PLÁSTICA C/ AP	010001026
213	CADEIRA PLASTICA C/BRAÇO BC CADEIRA PLÁSTICA C/ AP	010001027
214	CADEIRA PLASTICA C/BRAÇO BC CADEIRA PLÁSTICA C/ AP	010001034
215	CADEIRA PLASTICA C/BRAÇO BC CADEIRA PLÁSTICA C/ AP	010001035
216	CADEIRA PLASTICA C/BRAÇO BC CADEIRA PLÁSTICA C/ AP	010001041



# Prefeitura de Ecoporanga

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

217	CADEIRA PLASTICA C/BRAÇO BC CADEIRA PLÁSTICA C/ AP	010001043
218	CADEIRA PLASTICA C/BRAÇO BC CADEIRA PLÁSTICA C/ AP	010001049
219	CADEIRA PLASTICA C/BRAÇO BC CADEIRA PLÁSTICA C/ AP	010001051
220	ESTANTE 6 DIVISÕES, ESTANTE AÇO PANDIM C/6 BANDEI	010001075
221	ARMARIO 2 PORTAS AÇO 0,90X1,90	010001081
222	ESTANTE 6 DIVISÕES, ESTANTE AÇO PANDIM C/6 BANDEI	010001083
223	TENDA PANTOGRAFICA 6MX3M	010001089
224	CADEIRA PLASTICA C/BRAÇO	010001109
225	CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM	010001171
226	CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM	010001177
227	MAQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL	010001182
228	MAQUINA COSTURA SUPER AUTOMATICA ELGIM GENIUS	010001188
229	MAQUINA COSTURA SUPER AUTOMATICA ELGIM GENIUS	010001189
230	CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM	010001191
231	CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM	010001193
232	CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM	010001194
233	CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM	010001195
234	CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM	010001196
235	CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM	010001197
236	TENDA PANTOGRAFICA 3MX3M	010001208
237	CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM	010001209
238	MESA ESC. 6 GAV. 1,50X0,75 AÇO DOADA ESTADO	010001210
239	ESCADA COM 07 DEGRAUS	010001440
240	CADEIRA DIGITADOR C/BRAÇOS	010004077
241	MESA P/ESCRIT. 3 GAV. 1,20X0,61	010004492
242	CADEIRA PLASTICA C/BRAÇO BRANCA, CADEIRA PLASTICA	010006741
243	CADEIRA DIGITADOR C/BRAÇOS	010006759
244	ARMARIO KIT PARANA 9 PORTAS	010006961
245	ARMARIO KIT PARANA 9 PORTAS	010006962
246	MESA MILENA REUNIAO 2,40 x 1,00	010006978
247	CADEIRA UNIV LINHA C/ PRCHT ESC A/E PRETO	010006979
248	CADEIRA UNIV LINHA C/ PRCHT ESC A/E PRETO	010006985



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

249	CADEIRA UNIV LINHA C/ PRCHT ESC A/E PRETO	010006986
250	CADEIRA UNIV LINHA C/ PRCHT ESC A/E PRETO	010006987
251	CADEIRA UNIV LINHA C/ PRCHT ESC A/E PRETO	010006993
252	CADEIRA UNIV LINHA C/ PRCHT ESC A/E PRETO	010006994
253	CADEIRA UNIV LINHA C/ PRCHT ESC A/E PRETO	010006995
254	CADEIRA UNIV LINHA C/ PRCHT ESC A/E PRETO	010061001
255	CADEIRA UNIV LINHA C/ PRCHT ESC A/E PRETO	010061002
256	CADEIRA UNIV LINHA C/ PRCHT ESC A/E PRETO	010061003
257	CADEIRA SECR.DIGITADOR INJETADA C/RODAS	010061017
258	CADEIRA SECR.DIGITADOR INJETADA C/RODAS	010061018
259	CADEIRA SECR.DIGITADOR INJETADA C/RODAS	010061019
260	CADEIRA SECR.DIGITADOR INJETADA C/RODAS	010061025
261	CADEIRA SECR.DIGITADOR INJETADA C/RODAS	010061026
262	CADEIRA SECR.DIGITADOR INJETADA C/RODAS	010061027
263	MESA RETANGULAR COM 3 GAVETAS	010061058
264	MESA P/ IMPRESSORA 0,45X0,68	010000493
265	RELOGIO DE PAREDE EUROPA 6502	010006937

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITENS	BENS MÓVEIS	CÓD. PATRIMONIAL
266	APARELHO TELEFONE INTELBRAS	020000149
267	VENTILADOR ARNO 40 CM 110 W	020000052
268	LIQUIDIFICADOR 110W	020000175
269	MONITOR SVGA COLOR15 POL	020000061
270	MICROCOMPUTADOR LG E 1941	020000070
271	MONITOR 17 POL. CRT LG 710	020000073
272	IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL LASERJET M1132	020000075
273	ROTEADOR 4 PORTAS	020000080
274	MONITOR 15 POL AOC	020000095
275	MONITOR SVGA COLOR15 POL	020000131
276	MONITOR 17" LCD SANSUNG	020000132
277	MONITOR SVGA COLOR15 POL	020000134
278	MICROCOMPUTADOR DEXPC	020000138
279	MICROCOMPUTADOR DEXPC	020000158
280	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP 4180	020000172



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

281	AP.TV 29 POLEGADAS	020000005
282	ESTABILIZADOR AVR 1000s SMS	020000141
283	ESTABILIZADOR AVR 1000s SMS	020000144
284	PERFURADOR FERRO FUNDIDO 100 FLS.	020000102
285	GRAMPEADOR TP ROCANA 51/A	020000126
286	BOTIJA DE GAS R22 P/AR CONDICIONADO	020000389
287	BOTIJA DE GAS R22 P/AR CONDICIONADO	020000390
288	BOTIJA DE GAS R22 P/AR CONDICIONADO	020000391
289	BOTIJA DE GAS R22 P/AR CONDICIONADO	020000392
290	APARELHO AR CONDICIONADOTRI-SPLIT 9000X3 BTUS 22	020000385
291	APARELHO AR CONDICIONADOTRI-SPLIT 9000X3 BTUS 22	020000386
292	APARELHO AR CONDICIONADOTRI-SPLIT 9000X3 BTUS 22	020000387
293	APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 18.000BTUS 220W	020000388
294	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000BTUS 220W KOMECO	020000393
295	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000BTUS 220W KOMECO	020000394
296	CONDICIONADOR DE AR 18.000BTUS SPLIT 220W	020000395
297	CONDICIONADOR DE AR 18.000BTUS SPLIT 220W	020000396
298	CADEIRA FIXA GEDOR MD. OPV 12	020000010
299	MESA ESCRITORIO 3 GAV. 1,50X0,75	020000032
300	CADEIRA GIRATORIA S/C AZ/PT ARTFLEX	020000036
301	CADEIRA FIXA GEDOR MD. OPV 12	020000038
302	KIT ESCRITORIO, 1m C/TECLADO RETRÁTIL	020000064
303	CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL	020000069
304	MESA ESCRITORIO 3 GAVETAS	020000099
305	CADEIRA GIRATORIA S/C AZ/PT ARTFLEX	020000100
306	CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA	020000122
307	CADEIRA COMUM ESCRITORIO ESTOFADA	020000124
308	MICROSISTEM AIWA 110W MOD.CSD ES 327LH	020000137
309	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA M6103	020000151
310	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA M6103	020000152
311	CADEIRA COMUM ESCRITORIO	020000156
312	CADEIRA DIRETOR LINHA 300 C/BRAÇO	020000370
313	CADEIRA DIRETOR LINHA 300 C/BRAÇO	020000381



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

314	CADEIRA GIRATORIA MARCA JOBEMA	020000382
315	LONGARINA DIRETOR AZUL	020000383
316	LONGARINA DIRETOR AZUL	020000384

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

ITENS	BENS MÓVEIS - VEÍCULOS E MÁQUINAS	PLACA	CHASSIS
317	PÁ CARREGADEIRA VOLVO L70D. ANO 2004/2004.	-----	-----
318	MOTONIVELADORA VOLVO G710. ANO 2006/2006.	-----	-----
319	MOTONIVELADORA VOLVO G930. ANO 2012/2012	-----	-----
320	CAR/CAMIONET/C. ABERTA, FIAT / STRADA FIRE FLEX, ANO 2011/2012, 86CV.	OCY-4730	9BD27803MC7444617
321	CAR/CAMIONET/C. ABERTA, FIAT / STRADA WORKIMG, ANO 2012/2013, 86CV.	OCY-4756	9BD27805MD7551796
322	CAR/CAMIONET/C. ABERTA, FIAT / STRADA WORKIMG, ANO 2012/2013, 86CV.	OCY-4766	9BD27805MD7551956

ITENS	BENS MÓVEIS	CÓD. PATRIMONIAL
323	BALANÇA DIGITAL CAPACIDADE DE 180 KG	030000130
324	MICROFONE TFTG GS 36 PRETO C/FIO	030000053
325	APARELHO TELEFONE INTELBRAS CP 20 PE	030000055
326	CONGELADOR METALFRIO 410 LT 2 PORTAS	030000141
327	CONGELADOR METALFRIO 410 LT 2 PORTAS	030000142
328	GELADEIRA ELETROLUX 340 LT. 100 W	030000173
329	PURIFICADOR DE AGUA C/FILTRO 110W	030000176
330	VENTILADOR MONDIAL V-45 40 CM 110 V	030000200
331	BEBEDOURO INX 2 TORNEIRAS 110W	030000288
332	PURIFICADOR DE AGUA C/FILTRO 110W	030000289
333	NOTEBOOK LG A410-G	030000027
334	IMPRESSORA HP 1006 110W	030000035
335	PROJETOR MULTIMIDIA DATASHOW NTSC PALEPSON	030000057
336	IMPRESSORA MULTIF.LASER FASHER	030000128
337	MONITOR SVGA COLOR15 POL	030000132
338	ROTEADOR 4 PORTAS	030000134
339	MICROCOMPUTADOR DEXPC	030000149



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

340	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA	030000151
341	MONITOR SVGA COLOR15 POL	030000165
342	MICROCOMPUTADOR DEXPC	030000187
343	MONITOR SVGA COLOR15 POL	030000188
344	ROTEADOR DE BANDA LARGA WIRELESS	030000190
345	MICROCOMPUTADOR	030000191
346	MONITOR SVGA COLOR 15 POL	030000192
347	TV CCE 29 POL. TELA PLANA	030000174
348	CÂMERA DIGITAL SONY W510 12.1 MP	030000129
349	ESTABILIZADOR SMS REVOLUTION II L 110W	030000189
350	CADEIRA ESTOFADO FCM TECIDO MOD. EPT-03	030000020
351	CADEIRA ESCRITORIO GIRATORIA C RODAS VERDE	030000028
352	MESA ESCRITORIO 3 GAVETAS 1,40 C/ 3 GAVETAS MOD M4	030000031
353	TACHO EM METAL FERRO PARA COZIMENTO 50 LT	030000037
354	DOSADORA SEMI AUTOMATICA E SELADORA DSA257TR 110w	030000040
355	SELADORA DE EMBALAGENS COPOS	030000047
356	ESCADA COM 07 DEGRAUS	030000120
357	ARQUIVO AÇO4 GAVETAS	030000135
358	CADEIRA GIRATORIA S/C AZ/PT ARTFLEX	030000137
359	CADEIRA ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA	030000138
360	CADEIRA ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA	030000140
361	MESA ESCRITORIO 3 GAVETAS	030000145
362	MESA ESCRITORIO 3 GAVETAS	030000146
363	MESA ESCRITORIO 3 GAVETAS	030000147
364	CARTEIRA ESCOLAR METAL/MADEIRA	030000148
365	BIRO 4 GAV. 0,60X1,30 MADEIRA	030000160
366	CADEIRA ESTOFADO FCM TECIDO MOD.	030000169
367	CADEIRA ESTOFADO FCM TECIDO MOD.	030000171
368	CADEIRA ESTOFADO FCM TECIDO MOD.	030000177
369	CADEIRA ESTOFADO FCM TECIDO MOD.	030000180
370	CADEIRA ESTOFADO FCM TECIDO MOD.	030000181
371	CADEIRA GIR. SEM BRAÇO, ESTOFAMENTO DE ESPUMA INJET	030000182
372	CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM	030000193
373	CADEIRA ESTOF. ESCRIT. COMUM NYLON	030000194



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

374	CARTEIRA ESCOLAR METAL/MADEIRA	030000196
375	CADEIRA ESTOFADO FCM TECIDO MOD.	030000204
376	CADEIRA ESTOFADO FCM TECIDO MOD.	030000205
377	CADEIRA ESTOFADO FCM TECIDO MOD.	030000207
378	CADEIRA ESTOFADO FCM TECIDO MOD.	030000208
379	CADEIRA ESTOFADO FCM TECIDO MOD.	030000209
380	ESCADA 2X15 DEGRAUS EM ALUMINIO	030000293
381	CADEIRA GIR. SEM BRAÇO, ESTOFAMENTO DE ESPUMA INJET	030060182
382	SERRA CIRCULAR 7.1/4 110V	030000291
383	PNEUS DIVERSOS	-----
384	SENSOR DE PRESSÃO 11039577	-----
385	SENSOR DE PRESSÃO 11170076	-----
386	SENSOR DE PRESSÃO 11170071	-----
387	KIT REPAROS CILINDRO 12724306	-----
389	INTERRUPTOR DE FREIO 3544691	-----
390	KIT VEDAÇÃO 76280	-----
391	FILTRO 11110023	-----
392	FILTRO 11110216	-----
393	FILTRO 11110150	-----
394	FILTRO 4787923	-----
395	ROLAMENTO 7011024	-----
396	PORCA 30A0821	-----
397	ANEL 241989	-----
398	JOGO DE VEDADOR 11990439	-----
399	ROLAMENTO 3865	-----
400	CAPA ROLAMENTO 12740665	-----
401	ROLAMENTO CONE 12740667	-----
402	REPARO 84486	-----
403	MANCAL 12727728	-----
404	JOGO DE REPARO CIL. FREIO	-----
405	CAPA ROLAMENTO 12740666	-----
406	CAPA ROLAMENTO 814A12740668	-----
407	DISCO DE FREIO SINTERIZADO 37938	-----
408	DISCO DE FREIO AÇO 37935	-----
409	MANGUEIRA 935917	-----



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

410	MANGUEIRA 935301	-----
411	MANGUEIRA 935466	-----
412	MANGUEIRA 13933477	-----
413	SOLENOIDE 11992401	-----
414	MANGUEIRA 13933771	-----
415	MANGUEIRA 935465	-----
416	MANGUEIRA139333237	-----
417	MANGUEIRA 935200	-----
418	MANGUEIRA 13933752	-----
419	MANGUEIRA 935467	-----
420	MANGUEIRA 13933349	-----
421	MANGUEIRA 13932567	-----
422	MANGUEIRA 13933476	-----
423	MANGUEIRA 13933776	-----
424	MANGUEIRA 935485	-----
425	MANGUEIRA 13933353	-----
426	INTERRUPTOR 301421120	-----
427	VEDADOR 12724215	-----
428	ARRUELA 98337	-----
429	DENTE DA CAÇAMBA 71103729	-----
430	SUPORTE ESCARIFICADOR	-----
431	FRONTAL FAROL 1313	-----
432	LAMINA ¾ 15 FUIROS 5/8 (CURVA)	-----
433	GRADE DE PROTEÇÃO TOYOTA	-----

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITENS	BENS - VEÍCULOS	PLACA	CHASSIS
434	PAS/ONIBUS / N APLIC. VW/16.180 CO. 46 P/ 206CV. 02 EIXO. ANO 1998/1998.	MPA-5531	9BWY2TJBXWRBO1879
435	PAS/ONIBUS / N APLIC. M. BENZ/0 371 R. 44 P/ 252CV. ANO 2009/2010.	MSW-7392	9532882W8AR011032

ITENS	BENS MÓVEIS	CÓD. PATRIMONIAL
436	CAIXA AMPLIFICADA COM ALÇA 75W	040001873
437	CAIXA AMPLIFICADA COM ALÇA 75W	040006709
438	CAIXA AMPLIFICADA COM ALÇA 75W	040007401



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

439	APARELHO TELEFONE INTELBRAS CP 20 PE	040007088
440	APARELHO FAX PANASONIC 902	040004861
441	APARELHO TELEFONE INTELBRAS	040004396
442	IMPRESSORA EPSON STILLUS CX 4900	040000695
443	IMPRESSORA EPSON STYLUS COLOR C-425X	040000724
444	MONITOR 17" LCD SANSUNG C/CX DE SOM 2 UNID	040000747
445	MONITOR 17" LCD SANSUNG C/CX DE SOM 2 UNID	040000757
446	MONITOR 17" LCD SANSUNG C/CX DE SOM 2 UNID	040000762
447	MONITOR 17" LCD SANSUNG C/CX DE SOM 2 UNID	040000764
448	IMPRESSORA HP LASERJET P1102W	040000793
449	NOTEBOOK DUO CORE 160GHZ	040000889
450	TELA VIOGRAF TLTR180 180X180 C/PROJETOR EPSON POWE	040000942
451	MONITOR 15 POL. UPDATING LG COL.	040001085
452	MICROCOMPUTADOR DEXPC	040001087
453	MICROCOMPUTADOR DEXPC	040001089
454	SCANNER DE MESA MOD. 450P NETRIX	040001092
455	PROJETOR MULTIMIDIA DATASHOW NTSC PALEPSON	040001107
456	MICROCOMPUTADOR DEXPC	040001793
457	IMPRESSORA SAMSUNG ML 2165	040002132
458	MONITOR 17" LCD SANSUNG	040002163
459	IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL C4480	040003069
460	ROTEADOR 4 PORTAS	040003072
461	MONITOR SA562 NS 15 SVGA 28 NE PROVEW	040004197
462	MONITOR SA562 NS 15 SVGA 28 NE PROVEW	040004198
463	IMPRESSORA SAMSUNG MFP LS MONO SCX-4729FD/XAZ	040005044
464	IMPRESSORA LASERJET 1020	040005045
465	IMPRESSORA LASERJET 1020	040006007
466	IMPRESSORA LASERJET 1020	040006089
467	IMPRESSORA LASERJET 1020	040006090
468	MICROCOMPUTADOR DEXPC	040006118
469	MONITOR SAMSUNG 14 POL.	040006186
470	MONITOR SAMSUNG 14 POL.	040006187
471	MONITOR LG 14 POL.	040006188
472	MICROCOMPUTADOR DEXPC	040006189



# Prefeitura de Ecoporanga

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

473	IMPRESSORA HP LASERJET P1102W	040006691
474	ROTEADOR 4 PORTAS	040006852
475	MONITOR 17" LCD SANSUNG	040007367
476	MICROCOMPUTADOR CELERON DUAL CORE	040007368
477	MONITOR 17 POL. CRT LG 710	040007562
478	IMPRESSORA CANON MOD S-200X JATO DE TINTA	040007848
479	MONITOR 17 POL. SANSUNG MOD 794V	040061914
480	MICROCOMPUTADOR DEXPC	040064200
481	APARELHO DVD CCE C/CARAOKE DVD 4500-X	040000919
482	APARELHO DVD CCE C/CARAOKE DVD 4500-X	040000920
483	DVD PHILIPS	040003141
484	DVD PHILIPS	040003157
485	DVD PHILIPS	040003186
486	APARELHO DVD CONTROLE	040016479
487	MICROSISTEM BRITANIA 110W	040007772
488	ESTABILIZADOR RAGTECH	040000672
489	ESTABILIZADOR ENERMAX	040000777
490	ESTABILIZADOR ENERMAX	040000792
491	ESTABILIZADOR ENERMAX EXXA 1000 110W	040001033
492	ESTABILIZADOR RAGTECH	040001091
493	ESTABILIZADOR RAGTECH	040001113
494	ESTABILIZADOR RAGTECH	040001796
495	ESTABILIZADOR ENERGY LUX 300VA 110V	040002087
496	ESTABILIZADOR ENERGY LUX 300VA 110V	040002181
497	ESTABILIZADOR ENERGY LUX 300VA 110V	040002182
498	ESTABILIZADOR ENERGY LUX 300VA 110V	040002741
499	ESTABILIZADOR ENERGY LUX 300VA 110V	040002827
500	ESTABILIZADOR RAGTECH	040004832
501	ESTABILIZADOR AVR 1000s SMS	040005076
502	ESTABILIZADOR RAGTECH	040006288
503	ESTABILIZADOR RAGTECH	040006727
504	ESTABILIZADOR AVR 1000s SMS	040005055
505	ESTABILIZADOR ENERMAX EXXA 1000 110W	040005056
506	ESTABILIZADOR ENERMAX	040005074
507	ESTABILIZADOR AVR 1000s SMS	040007369



# Prefeitura de Ecoporanga

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

508	ESTABILIZADOR SMS REVOLUTION II L 110W	040007928
509	PERFURADOR DE PAPEL P/50 FLS CAVIA	040003366
510	PERFURADOR DE PAPEL P/50 FLS CAVIA	040003367
511	PERFURADOR DE PAPEL P/50 FLS CAVIA	040004219
512	MIMIOGRAFO MENO	040005084
513	MIMIOGRAFO MENO	040005085
514	MIMIOGRAFO MENO	040005086
515	MIMIOGRAFO ALCOOL COPIATIC	040006126
516	MIMIOGRAFO ALCOOL COPIATIC	040006604
517	MIMIOGRAFO ALCOOL COPIATIC	040007664
518	ARMARIO AÇO2 PORTAS IDEAL	040000016
519	ARMARIO AÇO GUARDA ROUPA 16 PORTAS	040000033
520	COMJ MESA BANCO REFEITORIO POST	040000053
521	CADEIRA ESC. METAL/MAD. FORMICA	040000071
522	CADEIRA ESC. METAL/MAD. FORMICA	040000072
523	CADEIRA ESC. METAL/MAD. FORMICA	040000075
524	CADEIRA ESC. METAL/MAD. FORMICA	040000076
525	CADEIRA ESC. METAL/MAD. FORMICA	040000081
526	CADEIRA ESC. METAL/MAD. FORMICA	040000085
527	CADEIRA ESC. METAL/MAD. FORMICA	040000086
528	CADEIRA ESC. METAL/MAD. FORMICA	040000090
529	CADEIRA ESC. METAL/MAD. FORMICA	040000095
530	CADEIRA ESC. METAL/MAD. FORMICA	040000096
531	CADEIRA ESC. METAL/MAD. FORMICA	040000143
532	CADEIRA FIXA GEDOR MD. OPV 12	040000153
533	CADEIRA FIXA GEDOR MD. OPV 12	040000161
534	CADEIRA FIXA GEDOR MD. OPV 12	040000162
535	CADEIRA FIXA GEDOR MD. OPV 12	040000163
536	CADEIRA FIXA GEDOR MD. OPV 12	040000164
537	CADEIRA FIXA GEDOR MD. OPV 12	040000166
538	CADEIRA FIXA GEDOR MD. OPV 12	040000170
539	CADEIRA FIXA GEDOR MD. OPV 12	040000174
540	CADEIRA FIXA GEDOR MD. OPV 12	040000176
541	CADEIRA FIXA GEDOR MD. OPV 12	040000177
542	CADEIRA FIXA GEDOR MD. OPV 12	040000183



# Prefeitura de Ecoporanga

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

543	CADEIRA FIXA GEDOR MD. OPV 12	040000184
544	CADEIRA FIXA GEDOR MD. OPV 12	040000199
545	CADEIRA FIXA GEDOR MD. OPV 12	040000217
546	CADEIRA FIXA GEDOR MD. OPV 12	040000238
547	CADEIRA FIXA GEDOR MD. OPV 12	040000239
548	CADEIRA FIXA GEDOR MD. OPV 12	040000240
549	CADEIRA FIXA GEDOR MD. OPV 12	040000303
550	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000309
551	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000311
552	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000314
553	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000316
554	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000318
555	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000321
556	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000322
557	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000325
558	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000328
559	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000329
560	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000330
561	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000334
562	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000336
563	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000339
564	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000342
565	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000344
566	MESA ESCOLAR C/PORTA LIVRO 60 X40	040000346
567	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000347
568	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000348
569	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000349
570	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000353
571	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000354
572	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000357
573	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000358
574	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000362
575	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000363
576	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000365
577	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000368



# *Prefeitura de Ecoporanga*

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

578	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000369
579	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000370
580	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000372
581	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000375
582	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000379
583	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000380
584	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000381
585	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000384
586	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000391
587	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000398
588	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000413
589	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000418
590	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000419
591	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000421
592	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000426
593	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000428
594	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000432
595	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000435
596	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000438
597	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000448
598	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000456
599	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000463
600	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000470
601	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000475
602	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000483
603	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000485
604	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000488
605	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000493
606	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000650
607	CADEIRA ESTOF. COMUM METAL, ESPUMA INJETADA	040000710
608	CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL	040000734
609	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000888
610	CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL	040000894
611	CADEIRA GIRAT. SECRET. CAVALETTI MOD.4014BC	040000898
612	MESA 1.20 C/02 GAVETAS CZ ARTFLEX	040000925



# Prefeitura de Ecoporanga

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

613	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000928
614	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040000930
615	CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL	040000946
616	CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL	040000949
617	ARMARIO AÇO 2 PORTAS CAMAQUI 1,80 X ,080	040001061
618	ARMARIO AÇO 2 PORTAS CAMAQUI 1,80 X ,080	040001064
619	MESA ESCRITORIO 3 GAVETAS	040001074
620	CADEIRA GIRATORIA S/C AZ/PT ARTFLEX	040001105
621	ARQUIVO AÇO 4 GAVETAS	040001173
622	CADEIRA GIRATORIA S/C AZ/PT ARTFLEX	040001645
623	CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM	040001732
624	CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM	040001770
625	CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM	040001781
626	CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM	040001835
627	CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM	040001858
628	TENDA PANTOGRAFICA 3MX3M	040001860
629	ARMÁRIO 2 PORTAS DE AÇOPANDIM 0,90x2,00	040001872
630	CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM	040001877
631	CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM	040001881
632	CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM	040001882
633	CADEIRA BASEFLEX FIXA EM TECIDO MOD. CPT-013	040001910
634	CADEIRA BASEFLEX FIXA EM TECIDO MOD. CPT-013	040002076
635	CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM	040002129
636	RACK P/COMPUTADOR C/ 2 PRATELEIRAS	040002293
637	RACK P/COMPUTADOR C/ 2 PRATELEIRAS	040002353
638	ARMARIO AÇO 2 PORTAS 1,98 X 90 X 45	040002411
639	ESTANTE AÇO 3 BANDEJAS	040002416
640	ARMARIO AÇO 2 PORTAS GRANDE	040002598
641	ARMARIO AÇO 2 PORTAS 1,98 X 90 X 45	040002698
642	ARMARIO AÇO 2 PORTAS 1,98 X 90 X 45	040002744
643	RACK P/COMPUTADOR C/ 2 PRATELEIRAS	040002835
644	CADEIRA GIRATORIA S/C AZ/PT ARTFLEX	040002837
645	CONJUNTO MESA PARA REFETORIO	040002883
646	CONJUNTO MESA PARA REFETORIO	040002888
647	ARMARIO COZINHA MADEIRA 7 PORTAS	040002940



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

648	<b>BIRO 4 GAV. 0,60X1,30 MADEIRA</b>	040002944
649	<b>CADEIRA FIXA GEDOR MD. OPV 12</b>	040002978
650	<b>CADEIRA FIXA GEDOR MD. OPV 12</b>	040002980
651	<b>CADEIRA BASEFLEX FIXA EM TECIDO MOD. CPT-013 pp</b>	040002994
652	<b>MESA P/COMPUTADOR 2 GAV. 0,70X1,40</b>	040003018
653	<b>CADEIRA BASEFLEX FIXA EM TECIDO MOD. CPT-013 pp</b>	040003052
654	<b>CADEIRA BASEFLEX FIXA EM TECIDO MOD. CPT-013 pp</b>	040003057
655	<b>ARMARIO AÇO 2 PORTAS 0,90X1,50</b>	040003058
656	<b>ARMARIO GUARDA ROUPA 08 PORTAS PANDIM</b>	040003059
657	<b>RACK P/COMPUTADOR C/ 2 PRATELEIRAS</b>	40003062
658	<b>MESA ESCRITORIO 3 GAV. 0,60X1,20</b>	040003063
659	<b>CADEIRA GIRAT. SEC. M6103</b>	040003115
660	<b>CADEIRA GIRAT. SEC. M6103</b>	040003116
661	<b>CADEIRA ESCOLAR INFANTIL MADEIRA FORMICA BRANCA</b>	040003117
662	<b>CADEIRA ESCOLAR INFANTIL MADEIRA FORMICA BRANCA</b>	040003118
663	<b>CADEIRA ESCOLAR INFANTIL MADEIRA FORMICA BRANCA</b>	040003119
664	<b>CADEIRA ESCOLAR INFANTIL MADEIRA FORMICA BRANCA</b>	040003120
665	<b>CADEIRA ESCOLAR INFANTIL MADEIRA FORMICA BRANCA</b>	040003124
666	<b>CADEIRA ESCOLAR INFANTIL MADEIRA FORMICA BRANCA</b>	040003126
667	<b>ARMARIO MDF PAREDE 5 PORTAS</b>	040003131
668	<b>ARMARIO AÇO 2 PORTAS 1,98 X 90 X 45</b>	040003133
669	<b>MESA FORMICA P/PRÉ ESCOLAR 1 X 1 M</b>	040003138
670	<b>CADEIRA ESCOLAR INFANTIL MADEIRA FORMICA BRANCA</b>	040003142
671	<b>MESA FORMICA P/PRÉ ESCOLAR 1 X 1 M</b>	040003148
672	<b>QUADRO VERDE 2,80 X 1,00</b>	040003150
673	<b>CONJUNTO MESA INFANTIL</b>	040003152
674	<b>CONJUNTO MESA INFANTIL</b>	040003153
675	<b>CONJUNTO MESA INFANTIL</b>	040003161
676	<b>CADEIRA ESCOLAR INFANTIL MADEIRA FORMICA BRANCA</b>	040003162
677	<b>MESA FORMICA P/PRÉ ESCOLAR 1 X 1 M</b>	040003163
678	<b>CADEIRA ESCOLAR INFANTIL MADEIRA FORMICA BRANCA</b>	040003164



# Prefeitura de Ecoporanga

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

679	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL MADEIRA FORMICA BRANCA	040003170
680	QUADRO VERDE 2,80 X 1,00	040003171
681	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL MADEIRA FORMICA BRANCA	040003172
682	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL MADEIRA FORMICA BRANCA	040003190
683	MESA FORMICA P/PRÉ ESCOLAR 1 X 1 M	040003195
684	MESA FORMICA P/PRÉ ESCOLAR 1 X 1 M	040003197
685	ESTANTE AÇO 1980X920X600	040003199
686	TENDA PANTOGRAFICA 3MX3M	040003205
687	ARMARIO MADEIRA 2 PORTAS 1,12X1,35	040003208
688	ARMARIO AÇO 2 PORTAS 1,98 X 90 X 45	040003209
689	CONJUNTO MESA INFANTIL	040003211
690	CONJUNTO MESA INFANTIL	040003212
691	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL MADEIRA FORMICA BRANCA	040003213
692	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL MADEIRA FORMICA BRANCA	040003309
693	ARMARIO AÇO 2 PORTAS 1,98 X 90 X 45	040003349
694	ARQUIVO AÇO4 GAVETAS	040003392
695	RACK P/COMPUTADOR C/ 2 PRATELEIRAS	040003762
696	CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA	040003888
697	MESA ESCRITORIO 3 GAV. 1,50X0,75	040003891
698	CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA	040003909
699	MESA ESCRITORIO 3 GAV. 1,50X0,75	040003916
700	CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA	040003939
701	CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA	040003953
702	CADEIRA PLASTICA C/BRAÇO BC	040003961
703	MESA ESCRITORIO 3 GAV. 1,50X0,75	040004034
704	ESTANTE AÇO 1980X920X600	040004035
705	MESA ESCRITORIO 3 GAV. 1,50X0,75	040004036
706	MESA ESCRITORIO 3 GAV. 1,50X0,75	040004050
707	MESA ESCRITORIO 3 GAV. 1,50X0,75	040004217
708	MESA P/ RETROPROJETOR NOVOTEC EXP. INP. LTDA	040004228
709	MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL4.0	040004229
710	ARQUIVO DE AÇO5 GAVETAS MARTE	040004237
711	ARQUIVO DE AÇO5 GAVETAS MARTE	040004238



# Prefeitura de Ecoporanga

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

712	MESA C/TAMPO QUADRADA C/04 CADEIRAS	040004239
713	MESA C/TAMPO QUADRADA C/04 CADEIRAS	040004240
714	MESA C/TAMPO QUADRADA C/04 CADEIRAS	040004272
715	MESA C/TAMPO QUADRADA C/04 CADEIRAS	040004276
716	BANCO REFEITORIO	040004355
717	CADEIRA ESCOLAR FORMICA INFANTIL	040004356
718	MESA RETANGULAR P/ESCRITORIO C/2GAV.MED.1,00X0,70	040004379
719	CADEIRA ESCOLAR FORMICA INFANTIL	040004380
720	CADEIRA ESCOLAR FORMICA INFANTIL	040004381
721	CADEIRA ESCOLAR FORMICA INFANTIL	040004382
722	CADEIRA ESCOLAR FORMICA INFANTIL	040004560
723	CADEIRA ESCOLAR FORMICA INFANTIL	040004570
724	ESTANTE AÇO 1980X920X600	040004572
725	QUADRO VERDE 2,80 X 1,00	040004851
726	CADEIRA ESCOLAR TP UNIVERSITÁRIA	040004877
727	MESA ESCRITORIO 3 GAV. 0,60X1,20	040004945
728	MESA ESCRITORIO 3 GAVETAS	040004956
729	CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM	040004990
730	MESA ESCRITORIO 3 GAVETAS	040004996
731	MESA RETANGULAR MDF 2 GAVETAS, 1.20 , CZ BELO	040005011
732	ARMARIO AEREO	040005052
733	MESA ESCRITORIO 3 GAVETAS	040005073
734	CADEIRA FIXA GEDOR MD. OPV 12	040005087
735	MESA DE SOM 16 CANAIS AM 844D USB	040005088
736	PRATELEIRA DE MADEIRA 04 ANDARES	040005089
737	PRATELEIRA DE MADEIRA 04 ANDARES	040005090
738	PRATELEIRA DE MADEIRA 04 ANDARES	040005096
739	PRATELEIRA DE MADEIRA 04 ANDARES	040005154
740	ARMARIO AÇO2 PORTAS PANDIM 1,90x,90x,40mm	040005165
741	BANCO REFEITORIO	040005230
742	ESTANTE AÇO PANDIM C/6 BANDEIJAS 30CM DESMONT. EDP	040005236
743	MESA REUNIÃO OVAL 1,80 X 1,00	040005237
744	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ASSENTO EM FORMICA	040005238
745	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ASSENTO EM FORMICA	040005239



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

746	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ASSENTO EM FORMICA	040005240
747	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ASSENTO EM FORMICA	040005241
748	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ASSENTO EM FORMICA	040005242
749	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ASSENTO EM FORMICA	040005243
750	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ASSENTO EM FORMICA	040005244
751	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ASSENTO EM FORMICA	040005245
752	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ASSENTO EM FORMICA	040005246
753	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ASSENTO EM FORMICA	040005247
754	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ASSENTO EM FORMICA	040005250
755	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ASSENTO EM FORMICA	040005251
756	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ASSENTO EM FORMICA	040005252
757	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ASSENTO EM FORMICA	040005253
758	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ASSENTO EM FORMICA	040005254
759	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ASSENTO EM FORMICA	040005268
760	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ASSENTO EM FORMICA	040005273
761	BIRO 4 GAV. 0,60X1,30 MADEIRA	040005288
762	CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM	040005293
763	CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM	040005294
764	CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM	040005300
765	CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM	040005303
766	MESA ESCOLAR C/PORTA LIVRO 60 X40	040005335
767	MESA ESCOLAR C/PORTA LIVRO 60 X40	040005339
768	CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM	040005396
769	QUADRO IMANTADO P/ PINCEL	040005411
770	CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL	040005421
771	CADEIRA ESC. METAL/MAD.	040005423
772	CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA	040005424
773	CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA	040005425
774	CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA	040005426
775	CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA	040005427
776	CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA	040005437
777	CONJUNTO MESA PARA REFETORIO	040005442
778	CADEIRA ESC. METAL/MAD.	040005446
779	CADEIRA ESC. METAL/MAD.	040005451
780	CADEIRA ESC. METAL/MAD.	040005455



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

781	CADEIRA ESC. METAL/MAD.	040005456
782	CADEIRA ESC. METAL/MAD.	040005460
783	CADEIRA ESC. METAL/MAD.	040005461
784	CADEIRA ESC. METAL/MAD.	040005463
785	CADEIRA ESC. METAL/MAD.	040005472
786	CADEIRA ESC. METAL/MAD.	040005503
787	CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA	040005506
788	CADEIRA ESC. METAL/MAD.	040005507
789	CADEIRA ESC. METAL/MAD.	040005508
790	CADEIRA ESC. METAL/MAD.	040005512
791	CARTEIRA FORMICA COMUM	040005722
792	CARTEIRA FORMICA COMUM	040005723
793	BANCO REFEITORIO	040005724
794	BANCO REFEITORIO	040005725
795	BANCO REFEITORIO	040005728
796	BANCO REFEITORIO	040005800
797	MESA REFEITORIO 2 1/2	040005846
798	CONJUNTO MESA E CADEIRA P/ PROFESSOR	040005847
799	ESCADA 5 DEGRAUS	040006083
800	MESA MADEIRA 3,00 X 1 X 1	040006098
801	CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA	040006116
802	CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM	040006125
803	MESA MADEIRA MACANAIBA	040006130
804	MESA MADEIRA 61 X 61 CM	040006143
805	ESTANTE AÇO 1980X920X600	040006145
806	ARMARIO MADEIRA 2 PORTAS 1,12X1,35	040006146
807	CONJUNTO MESA E CADEIRA P/ PROFESSOR	040006154
808	MESA MADEIRA 61 X 61 CM	040006155
809	CONJUNTO MESA PARA REFETORIO	040006156
810	CONJUNTO MESA PARA REFETORIO	040006159
811	BANCO REFEITORIO EM FORMICA PES METAL	040006161
812	BANCO REFEITORIO EM FORMICA PES METAL	040006162
813	BANCO REFEITORIO EM FORMICA PES METAL	040006163
814	ARMARIO AÇO 2 PORTAS PANDIM 1,80x,90x,40mm	040006185
815	ARMARIO AÇO 2 PORTAS 1,98 X 90 X 45	040006190



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

816	CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA	040006200
817	ESTANTE AÇO 1980X920X600	040006202
818	MESA ESCRITORIO 2 GAVETAS 1,60 X 0,60	040006205
819	MESA ESCRITORIO 2 GAVETAS 1,60 X 0,60	040006206
820	CONJUNTO MESA PARA REFETORIO	040006207
821	CONJUNTO MESA PARA REFETORIO	040006208
822	CADEIRA ESC. METAL/MAD.	040006210
823	CADEIRA ESC. METAL/MAD.	040006211
824	CADEIRA ESC. METAL/MAD.	040006212
825	CADEIRA ESC. METAL/MAD.	040006213
826	CADEIRA ESC. METAL/MAD.	040006215
827	CADEIRA ESC. METAL/MAD.	040006217
828	CADEIRA ESC. METAL/MAD.	040006220
829	CADEIRA ESC. METAL/MAD.	040006231
830	MESA MADEIRA 61 x 61 CM	040006232
831	CADEIRA ESC. METAL/MAD.	040006233
832	CADEIRA ESC. METAL/MAD.	040006266
833	CADEIRA ESC. METAL/MAD.	040006273
834	CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA	040006276
835	ESTANTE AÇO 1980X920X600	040006326
836	CONJUNTO MESA PARA REFETORIO	040006336
837	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040006373
838	MIMIÓGRAFO FACIT	040006374
839	MESA P/ESTUDOS METAL/MAD./FORMICA ,8X,80	040006375
840	MESA P/ESTUDOS METAL/MAD./FORMICA ,8X,80	040006377
841	MESA P/ESTUDOS METAL/MAD./FORMICA ,8X,80	040006378
842	MESA FORMICA P/PRÉ ESCOLAR 1 X 1 M	040006380
843	MESA FORMICA P/PRÉ ESCOLAR 1 X 1 M	040006381
844	QUADRO VERDE 2,80 X 1,00	040006390
845	CARTEIRA ESC. METAL, MAD/ FORMICA	040006402
846	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL MADEIRA FORMICA BRANCA	040006407
847	MESA FORMICA P/PRÉ ESCOLAR 1 X 1 M	040006412
848	ARMARIO AÇO 2 PORTAS 1,98 X 90 X 45	040006413
849	CADEIRA ESTOF. ESCRIT. COMUM NYLON	040006418
850	MESA FORMICA P/PRÉ ESCOLAR 1 X 1 M	040006419



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

851	QUADRO VERDE 2,80 X 1,00	040006420
852	ESTANTE AÇO PANDIM C/6 BANDEIJAS 30CM DESMONT. EDP	040006453
853	ESTANTE AÇO PANDIM C/6 BANDEIJAS 30CM DESMONT. EDP	040006454
854	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040006458
855	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040006459
856	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040006487
857	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040006488
858	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040006494
859	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040006553
860	CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA	040006580
861	MESA PARA PROFESSOR	040006615
862	BANCO REFEITORIO	040006617
863	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL MADEIRA FORMICA BRANCA	040006618
864	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL MADEIRA FORMICA BRANCA	040006619
865	ARMARIO AÇO 2 PORTAS CAMAQUI 1,80 X ,080	040006621
866	ARMARIO AÇO 2 PORTAS CAMAQUI 1,80 X ,080	040006622
867	ARMARIO AÇO 2 PORTAS CAMAQUI 1,80 X ,080	040006623
868	ARMARIO AÇO 2 PORTAS CAMAQUI 1,80 X ,080	040006624
869	ARMARIO AÇO 2 PORTAS CAMAQUI 1,80 X ,080	040006626
870	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL MADEIRA FORMICA BRANCA	040006627
871	CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA	040006630
872	CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA	040006631
873	CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA	040006637
874	CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA	040006638
875	CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL	040006682
876	MESA MDF P/ COMPUTADOR, CZ ARTFLEX	040006693
877	ARMARIO AÇO 2 PORTAS 1,98 X 90 X 45	040006694
878	MESA ESCRITORIO 3 GAV. 0,60X1,20 CINZA	040006700
879	MESA ESCRITORIO 3 GAV. 0,60X1,20 CINZA	040006717
880	RACK EM MOGNO MADEIRA	040006744
881	QUADRO BRANCO 08X10	040006745
882	CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P	040006746
883	CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P	040006748



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

884	CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P	040006749
885	CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P	040006750
886	CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P	040006751
887	CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P	040006752
888	CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P	040006753
889	CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P	040006755

890	CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P	040006756
891	CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P	040006757
892	CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P	040006758
893	CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P	040006759
894	CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P	040006760
895	CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P	040006761
896	CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P	040006762
897	CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P	040006789
898	CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P	040006790
899	CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P	040006791
900	CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P	040006792
901	CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P	040006793
902	CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P	040006794
903	CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P	040006795
904	CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P	040006796
905	CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P	040006797
906	CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P	040006798
907	CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P	040006799
908	CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P	040006800



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

909	CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P	040006801
910	CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P	040006802
911	CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P	040006803
912	CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P	040006804
913	CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P	040006823
914	CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P	040006854
915	ARMARIO AÇO 2 PORTAS 1,98 X 90 X 45	040006858
916	MESA PARA COMPUTADOR	040006861
917	CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P	040006869
918	CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P	040006878
919	MESA ESCRITORIO 3 GAV. 0,60X1,20 CINZA	040006882
920	MESA C/TAMPO QUADRADA C/04 CADEIRAS	040006890
921	MESA DE PING PONG, C/TAMPO EM MDF DE 15MM	040006899
922	CADEIRA ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA	040006910
923	MESA REUNIÃO OVAL 2,00 X 1,00	040006911
924	CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P	040006963
925	QUADRO IMANTADO P/ PINCEL	040006964
926	CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA	040006967
927	CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA	040006970
928	CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA	040006974
929	CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA	040006975
930	QUADRO IMANTADO P/ PINCEL	040006980
931	ARMARIO AÇO 2 PORTAS 1,98 X 90 X 45	040006981
932	CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA	040006994
933	CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA	040006995
934	MESA ESCRITORIO 3 GAV. 0,60X1,20	040007015
935	CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P	040007082
936	ARMARIO AÇO 2 PORTAS 1,98 X 90 X 45	040007182
937	MESA P/COMPUTADOR 2 GAV. 0,70X1,40	040007301
938	LAVADORA GLD BR. 110W COLORMAQ	040007360
939	ESTANTE AMAPA AÇO C/ 6 PRATELEIRAS CH 24 CINZA	040007376



# Prefeitura de Ecoporanga

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

940	ARMARIO AÇO 2 PORTAS 1,98 X 90 X 45	040007416
941	CADEIRA ESC. METAL/MAD. FÁRMICA	040007418
942	MESA REFEITORIO 2 1/2	040007446
943	BANCO REFEITORIO	040007465
944	CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA	040007493
945	CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA	040007506
946	MESA FORMICA P/PRÉ ESCOLAR 1 X 1 M	040007510
947	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL MADEIRA FORMICA BRANCA	040007516
948	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL MADEIRA FORMICA BRANCA	040007522
949	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL MADEIRA FORMICA BRANCA	040007528
950	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL MADEIRA FORMICA BRANCA	040007532
951	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL MADEIRA FORMICA BRANCA	040007535
952	MESA FORMICA P/PRÉ ESCOLAR 1 X 1 M	040007536
953	MESA FORMICA P/PRÉ ESCOLAR 1 X 1 M	040007559
954	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL MADEIRA FORMICA BRANCA	040007635
955	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL MADEIRA FORMICA BRANCA	040007663
956	CONJUNTO MESA E CADEIRA P/ PROFESSOR	040007861
957	MESA REFEITORIO PEQ	040007948
958	MESA REFEITORIO PEQ	040008065
959	ESTANTE AÇO PANDIM C/6 BANDEIJAS 30CM DESMONT. EDP	040008066
960	CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA	040008067
961	CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA	040008070
962	CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA	040008071
963	CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA	040008086
964	CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA	040009001
965	MESA ESCOLAR CARTEIRA	040009002
966	ESTANTE PARA LIVROS E PERIODICOS	040009003
967	ESTANTE PARA LIVROS E PERIODICOS	040009004
968	ESTANTE PARA LIVROS E PERIODICOS	040009005
969	ESTANTE PARA LIVROS E PERIODICOS	040009006
970	ESTANTE PARA LIVROS E PERIODICOS	040009007
971	ESTANTE PARA LIVROS E PERIODICOS	040009008



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

972	ESTANTE PARA LIVROS E PERIODICOS	040009009
973	ESTANTE PARA LIVROS E PERIODICOS	040009010
974	ESTANTE PARA LIVROS E PERIODICOS	040016459
975	ESTANTE PARA LIVROS E PERIODICOS	040016664
976	CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA	040016665
977	CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA	040016666
978	CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA	040016667
979	CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA	040063139
980	COM LAMINAS EM AÇO INOX P/ RALAR, CORTAR, FATIAR E D	040063183
981	CONJUNTO MESA INFANTIL	040063259
982	BOMBA 1.0 HP	040001868
983	BRINQUEDO BRINK 6 EM 1	040002841
984	BRINQUEDO BRINK 6 EM 1	040004384
985	PORTA PAPEL TOALHA EM AÇO INOX	040001194
986	ESCORREGADOR COM BALANÇO DE PLASTICO	040003222
987	ESCORREGADOR COM BALANÇO DE PLASTICO	040004378
988	GANGORRA CENTOPEIA C/3 LUGARES	040007774
989	GANGORRA CENTOPEIA C/3 LUGARES	040007775

## GABINETE DO PREFEITO

ITENS	BENS MÓVEIS	CÓD. PATRIMONIAL
990	MICROCOMPUTADOR DEXPC	050000022
991	ROTEADOR DE BANDA LARGA WIRELESS	050000029
992	MONITOR SVGA COLOR15 POL	050000047
993	MONITOR 15 POL. COL. SANSUNG	050000050
994	ESTABILIZADOR ENERMAX EXXA 1000 110W	050000058
995	PORTA PAPEL TOALHA EM METAL	050000013
996	MESA ESCRITORIO 3 GAV. 0,60X1,20 CINZA	050000010
997	CADEIRA GIRATORIA S/C AZ/PT ARTFLEX	050000024
998	LONGARINA 3 LUG. AZ ARTFLEX	050000032
999	MESA RETANGULAR MDF 2 GAVETAS, MESA ESCRITORIO FOR	050000041
1000	MESA RETANGULAR MDF 2 GAVETAS, MESA ESCRITORIO FOR	050000043
1001	CADEIRA GIRATORIA S/C AZ/PT ARTFLEX	050000055

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ITENS	BENS MÓVEIS	CÓD. PATRIMONIAL
1002	VENTILADOR TETO 3 PAS MADEIRA 110 W	060000013
1003	MICROCOMPUTADOR DEXPC	060000022
1004	MICROCOMPUTADOR DEXPC	060000044
1005	MONITOR 17 POL. CRT LG 710	060000085
1006	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP OFFICEJE J3680 BIV	060000087
1007	ROTEADOR 4 PORTAS	060000088
1008	COMPUTADOR, MEMORIA: DDR-2,04GB 1024 MHZ	060000114
1009	DECIBELIMETRO DIGITAL C/ DATALOGGER	060000030
1010	CADEIRA ESCRITORIO GIRATORIA C RODAS	060000010
1011	ARMARIO AÇO 2 PORTAS ISMA 2X1,20	060000012
1012	CADEIRA GIRAT. SECRET. CAVALETTI MOD.4014BC	060000027
1013	LONGARINA 3 LUG. AZ ARTFLEX	060000028
1014	CADEIRA ESTOFADO FCM TECIDO MOD. EPT-03	060000036
1015	ESTANTE AÇO PANDIM C/6 BANDEIJAS 30CM DESMONT. EDP	060000046
1016	MESA ESCRITORIO 3 GAV. 0,60X1,20 CINZA	060000083
1017	MESA ESCRITORIO 3 GAV. 0,60X1,20 CINZA	060000084
1018	MESA EM AÇO ESCRITORIO 3 GAV 1,20X,65	060000086
1019	MESA PROF. 110X50 FORM. ARTFLEX	060000089
1020	CADEIRA DE TREINAMENTO TIPO UNIVERSITARIA CONCHA,	060000131
1021	ARQUIVO AÇO 4 GAVETAS PANDIM OF-04L CURTO	060000111
1022	TESOURA P/JARDIM TRAMONTINA	060000066
1023	TESOURA P/JARDIM TRAMONTINA	060000067
1024	TESOURA P/JARDIM TRAMONTINA	060000068
1025	TESOURA P/JARDIM TRAMONTINA	060000069
1026	TESOURA P/JARDIM TRAMONTINA	060000070
1027	TESOURA P/JARDIM TRAMONTINA	060000071
1028	TESOURA P/JARDIM TRAMONTINA	060000072

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ITENS	BENS MÓVEIS - VEÍCULOS	PLACA	CHASSIS
1029	CAR/CAMINHÃO/C. ABERTA, M. BENZ L 1113, 02 EIXOS, ANO 1973/1973.	MRT-2705	34403312058534
1030	CAR/CAMINHÃO/C. ABERTA, M. BENZ L 1113, 02 EIXOS, ANO 1984/1984.	MSA-8403	34404912633859



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ITENS	BENS MÓVEIS	CÓD. PATRIMONIAL
1031	MODEM D- LINK SL- 500B	070000025
1032	ESTABILIZADOR FORCE LINE 1000 M1 TR	070000017
1033	MESA PARA COMPUTADOR MED.80X70CM	070000066
1034	ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS	070000067
1035	MATERIAIS DIVERSOS - ILUMINAÇÃO PÚBLICA (REATORES, LÂMPADAS E OUTROS)	-----
1036	PNEUS DIVERSOS	-----

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITENS	BENS MÓVEIS- VEÍCULOS	PLACA	CHASSIS
1037	PAS/MICROONIB/N APLIC. I/M. BENZ 313 CDI SPRINTERM, 16P/129CV, ANO 2006/2006.	MQR-6247	8AC9036726A946253
1038	PAS/AUTOMOVEL/N APLIC. VW/GOL SPECIAL MB, 5P/76CV, ANO 2015/2016.	OVL-3266	9BWAA45U3GP012557
1039	PAS/AUTOMOVEL/N APLIC. VW/GOL SPECIAL MB, 5P/76CV, ANO 2015/2016.	OVL-3267	9BWAA45U8GP012490
1040	PAS/AUTOMOVEL/N APLIC. VW/GOL SPECIAL MB, 5P/76CV, ANO 2015/2016	OVL-3263	9BWAA45U5GP012446
1041	ESP/CAMIONET/AMBULANCIA, FIAT/DOBLO VIDA AMB, 132 CV, ANO 2015/2015.	OVL-3262	9BD22315SF2040528
1042	ESP/CAMIONET/AMBULANCIA, FIAT/DOBLO GREENCAR M04 AMB, 132 CV, ANO 2014/2014.	OVL-3260	9BD223246E2038535

ITENS	BENS MÓVEIS	CÓD. PATRIMONIAL
1043	BALANÇA DIGITAL 150 KG	080000197
1044	BALANÇA PORTAIL DIGITAL ADULO E INFANTIL	080000450
1045	BALANÇA PORTAIL DIGITAL ADULO E INFANTIL	080001575
1046	BALANÇA PORTAIL DIGITAL ADULO E INFANTIL	080001690
1047	BALANÇA PORTAIL DIGITAL ADULO E INFANTIL	080001906
1048	BALANÇA DIGITAL 150 KG	080001935
1049	BALANÇA DIGITAL 150 KG	080007833
1050	APARELHO TELEFONE INTELBRAS CP 20 PE	080001249
1051	APARELHO DE FAX BROTHER 565	080000793
1052	APARELHO TELEFONE INTELBRAS CP 20 PE	080000480
1053	APARELHO DE FAX C/ TELEFONE	080000415
1054	APARELHO TELEFONE INTELBRAS CP 20 PE	080000025



# Prefeitura de Ecoporanga

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

1055	APARELHO FAX PANASONIC 902	080000015
1056	GELADEIRA CONSUL 280 LT 110W	080000084
1057	VENTILADOR DE TETO LOREN SID	080000085
1058	VENTILADOR DE TETO LOREN SID	080000102
1059	GELADEIRA ELETROLUX 340 LT. 100 W	080000208
1060	VENTILADOR PAREDE AMARELO60CM	080000509
1061	VENTILADOR TETO 3 PAS MADEIRA 110 W ARGE	080000966
1062	VENTILADOR DE TETO LOREN SID	080001448
1063	BEBEDOURO INX 2 TORNEIRAS 110W	080001610
1064	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX RESFRIOL 110W	080001669
1065	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX RESFRIOL 110W	080007012
1066	VENTILADOR DE TETO ARTIVEM 110 W 3 PS	080007019
1067	FILTRO DE BARRO 12 LTS ENVERNIZADO	080007822
1068	VENTILADOR DE TETO LOREN SID	080008224
1069	ALTOCLAVE 21 LT	080000081
1070	REGUA ANTOPOMÉTRICA MADEIRA	080000193
1071	CADEIRA DE RODAS 1009 NYLON	080000543
1072	ULTRA SOM 1 2 3 MAHZ, COM TIMER, MICRO	080000570
1073	MACA C/GRADE HOSPITALAR	080000624
1074	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL COMPLETO	080000850
1075	OTOSCÓPIO C/5 ESPEC. E ESTOJO	080000960
1076	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL COMPLETO	080000962
1077	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL COMPLETO	080000963
1078	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL COMPLETO	080001002
1079	MICROSCOPIO BIOLÓGICO BINOCULAR DM	080001294
1080	DETECTOR FETAL DF-4001	080001364
1081	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL COMPLETO	080001383
1082	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL COMPLETO	080001384
1083	FOCO LUZ PARA EXAMES 110 W	080001419
1084	APARELHO DE PRESSAO C/ ESTETOSCÓPIO	080001599
1085	DETECTOR FETAL DF-4001	080001600
1086	APARELHO DE PRESSÃO SOLIDOR	080001689
1087	SUORTE PARA SORO	080001692
1088	CUBA RIM MOSE	080001696
1089	CUBA RIM MOSE	080001697



# Prefeitura de Ecoporanga

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

1090	APARELHO DE PRESSÃO SOLIDOR	080001726
1091	APARELHO DE PRESSÃO SOLIDOR	080001727
1092	APARELHO DE PRESSÃO SOLIDOR	080001728
1093	ESTOJO INOX CIRURGICO PERFURADO 20X10X5	080001753
1094	ESTOJO INOX CIRURGICO PERFURADO 20X10X5	080001754
1095	ESTOJO INOX CIRURGICO PERFURADO 20X10X5	080001755
1096	ESTOJO INOX CIRURGICO PERFURADO 20X10X5	080001756
1097	ESTOJO INOX CIRURGICO PERFURADO 20X10X5	080001757
1098	ESTOJO INOX CIRURGICO PERFURADO 20X10X5	080001758
1099	ESTOJO INOX CIRURGICO PERFURADO 20X10X5	080001759
1100	ESTOJO INOX CIRURGICO PERFURADO 20X10X5	080001760
1101	ESTOJO INOX CIRURGICO PERFURADO 20X10X5	080001761
1102	REGUA PEDIATRICA ANTROPOMÉTRICA	080001895
1103	OTOSCÓPIO C/5 ESPEC. E ESTOJO	080001905
1104	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL COMPLETO	080001908
1105	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL COMPLETO	080001943
1106	CADEIRA ODONTOLOGICA CROMA	080001990
1107	ESTOJO INOX CIRURGICO 20X10X5	080002000
1108	ESTOJO INOX CIRURGICO 20X10X5	080002001
1109	ESTOJO INOX CIRURGICO 20X10X5	080002002
1110	ESTOJO INOX C/08 DIV. 12 X 05 X 02	080002007
1111	BANDEJA ANATOMICA 23 X 9,5 X 1,5	080002074
1112	MACA C/GRADE HOSPITALAR	080002112
1113	SONAR DETECTOR FETAL DF 25 PORTÁTIL	080007843
1114	MICROCOMPUTADOR DEXPC	080000004
1115	MICROCOMPUTADOR	080000017
1116	MICROCOMPUTADOR	080000018
1117	MONITOR 15 POL AOC	080000023
1118	MICROCOMPUTADOR	080000044
1119	MICROCOMPUTADOR	080000047
1120	MONITOR 15 POL AOC	080000050
1121	NOTEBOOK LG A410-G	080000057
1122	MICROCOMPUTADOR DEXPC	080000194
1123	MONITOR 15 POL AOC	080000195
1124	MICROCOMPUTADOR DEXPC	080000240



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

1125	MONITOR 15 POL AOC	080000372
1126	COMPUTADOR LOGIC 2.53 GHZ, HD 40 GB, 256 MB,	080000477
1127	MONITOR 17 POL. CRT LG 710	080000769
1128	MICROCOMPUTADOR	080000773
1129	MONITOR 15 POL AOC	080000785
1130	COMPUTADOR C/ PROCESSADOR COM CACHE L2 DE 6MB, VEL	080001245
1131	MONITOR 15 POL AOC	080001246
1132	MONITOR 17 POL. SANSUNG MOD 794V	080001291
1133	MONITORT 15 POL. SANSUNG COL.	080001663
1134	ROTEADOR 4 PORTAS	080000745
1135	ROTEADOR 4 PORTAS	080000059
1136	ROTEADOR 4 PORTAS	080000029
1137	ROTEADOR DE BANDA LARGA WIRELESS	080000771
1138	ROTEADOR DE BANDA LARGA WIRELESS	080000811
1139	NOTEBOOK DUAL CORE 2,1 GHZ+ TELA 15 + DVDRW + HD32	080000094
1140	TV 20 POL. CCE 110 W MOD 2073	080000027
1141	TV CCE 29 POL. TELA PLANA	080000237
1142	APAR. VIDEO CASSETE SEMP	080001579
1143	AP.TV 29 POLEGADAS	080002024
1144	VIDEOCASSETE SEMP TOSHIBA	080002095
1145	ESTABILIZADOR RAGTECH	080000052
1146	ESTABILIZADOR RAGTECH	080000054
1147	ESTABILIZADOR RAGTECH	080000055
1148	ESTABILIZADOR ENERGY LUX 300VA 110V	080000775
1149	ESTABILIZADOR ENERGY LUX 300VA 110V	080000911
1150	ESTABILIZADOR ENERMAX EXXA 1000 110W	080001226
1151	GRAMPEADOR TP ROCANA 51/A	080001388
1152	GRAMPEADOR TP ROCANA 51/A	080000408
1153	MAQUINA DE CALC. PROF. UNDERWOOD	080008197
1154	AR CONDICIONADO 12000 PTUS	050000011
1155	RELOGIO DE PONTO	080003003
1156	RELOGIO DE PONTO	080003008
1157	RELOGIO PONTO SUPER FACIL	080000629
1158	PORTA PAPEL TOALHA EM METAL	080000123



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

1159	CAIXA TERMICA 10 LT.	080000188
1160	PORTA PAPEL TOALHA EM AÇO INOX	080000201
1161	CAIXA TERMICA DE 100L	080000232
1162	PORTA PAPEL TOALHA EM METAL	080000892
1163	SUPORTE PARA LIXEIRA	080001271
1164	LIXEIRA INOX C/PES E PEDAL	080001463
1165	PORTA PAPEL TOALHA EM METAL	080002045
1166	CADEIRA SECRETÁRIA ANATÔMICA TEC. AZUL ARTFLEX	080000008
1167	ARMARIO COZINHA MADEIRA 7 PORTAS	080000072
1168	ESTANTE AÇO PANDIM C/6 BANDEIJAS 30CM DESMONT. EDP	080000082
1169	MESA ESCRITORIO 3 GAVETAS 1,40 X 0,70	080000092
1170	CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8	080000128
1171	MOCHO PALLAS	080000134
1172	ARMARIO MAD. 2 PORTAS VIDRO 1,20X1,70	080000169
1173	MESA PARA COMPUTADOR 1,40 X 0,60 CINZA	080000191
1174	CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL	080000202
1175	CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL	080000204
1176	MESA RETANGULAR P/ESCRITORIO C/2GAV.MED.1,00X0,70X	080000221
1178	CADEIRA GIRATORIA S/C AZ/PT ARTFLEX	080000242
1179	CADEIRA GIRATORIA S/C AZ/PT ARTFLEX	080000243
1180	CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8	080000258
1181	CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8	080000278
1182	CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8	080000301
1183	CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8	080000343
1184	LONGARINA 5 LUGARE ESTOFADA EM NYLON	080000421
1185	CADEIRA BASEFLEX FIXA EM TECIDO	080000452
1186	CADEIRA BASEFLEX FIXA EM TECIDO	080000453
1187	CADEIRA BASEFLEX FIXA EM TECIDO	080000460
1188	CADEIRA GIRATORIA S/C AZ/PT ARTFLEX	080000462
1189	CADEIRA BASEFLEX FIXA EM TECIDO	080000472
1190	CADEIRA BASEFLEX FIXA EM TECIDO	080000473
1191	CADEIRA BASEFLEX FIXA EM TECIDO	080000474
1192	CADEIRA BASEFLEX FIXA EM TECIDO	080000476
1193	CADEIRA BASEFLEX FIXA EM TECIDO	080000504



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

1194	ARMARIO COZINHA MADEIRA 7 PORTAS	080000586
1195	CADEIRA ESTOFADO FCM TECIDO MOD. EPT-03	080000601
1196	CADEIRA ESTOFADO FCM TECIDO MOD. EPT-03	080000602
1197	CADEIRA GIR. ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA	080000604
1198	CADEIRA PLASTICA C/BRAÇO BC	080000618
1199	MESA RETANGULAR 0,90X0,70X0,75	080000630
1200	CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL	080000741
1201	CADEIRA ESTOF. ESCRIT. COMUM NYLON	080000782
1202	ESCADINHA 2 DEGRAUS	080000844
1203	CADEIRA GIRATORIA S/C AZ/PT ARTFLEX	080000883
1204	MESA DE SOM C/10 CHANNELS	080000933
1205	MESA RETANGULAR P/ESCRITORIO C/2GAV.MED.1,00X0,70X	080000940
1206	MOCHO A GAS RF 755	080000979
1207	CADEIRA GIRATORIA S/C AZ/PT ARTFLEX	080000995
1208	CADEIRA GIRATORIA S/C AZ/PT ARTFLEX	080000998
1209	CADEIRA GIRATORIA S/C AZ/PT ARTFLEX	080000999
1210	BANCO MAD. C/ ENC. 7 PES. 0,55X1,20	080001049
1211	MESA RETANGULAR P/ESCRITORIO C/2GAV.MED.1,00X0,70X	080001139
1212	CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8	080001241
1213	MESA P/COMPUTADOR 2 GAV. 0,70X1,40	080001357
1214	ARMARIO AÇO 2 PORTAS EXECUTIVO 1,70X,75	080001413
1215	ARMARIO AÇO 2 PORTAS EXECUTIVO 1,70X,75	080001416
1216	CADEIRA SECRETARIA ANATÔMICA TEC. AZUL ARTFLEX	080001451
1217	CADEIRA SECRETARIA ANATÔMICA TEC. AZUL ARTFLEX	080001454
1218	ESTANTE AÇO C/6 BANDEIJAS	080001496
1219	ESTANTE AÇO C/6 BANDEIJAS	080001497
1220	MESA RETANGULAR P/ESCRITORIO C/2GAV.MED.1,00X0,70X	080001616
1221	CADEIRA FIXA GEDOR MD. OPV 12	080001619
1222	CADEIRA COMUM ESCRITORIO	080001622
1223	CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8	080001629
1224	CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8	080001631
1225	MESA P/COZINHA EM PEDRA C/04 CADEIRAS	080001657
1226	CAFETEIRA	080001667



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

1227	ESTANTE AÇO PANDIM C/6 BANDEIJAS 30CM DESMONT. EDP	080001762
1228	CADEIRA GIRATORIA S/C AZ/PT ARTFLEX	080001763
1229	CADEIRA BASEFLEX FIXA EM TECIDO	080001773
1230	MESA MADEIRA 61 X 61 CM	080001784
1231	CADEIRA ESTOFADO FCM TECIDO	080001878
1232	CADEIRA ESTOFADO FCM TECIDO	080001880
1233	CADEIRA ESTOFADO FCM TECIDO	080001881
1234	CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA	080001884
1235	CADEIRA ESC. METAL/MAD. FÁRMICA	080001890
1236	CADEIRA ESC. METAL/MAD. FÁRMICA	080001891
1237	CADEIRA ESC. METAL/MAD. FÁRMICA	080001892
1238	CADEIRA ESTOFADO FCM TECIDO MOD. EPT-03	080002008
1239	BACIA INOX MEDIA 2,500ML 23X07CM RIMED	080002009
1240	CADEIRA SECRETÁRIA ANATÔMICA TEC. AZUL ARTFLEX	080002014
1241	ASSENTO EM CURVIN 4 LUGARES	080002055
1242	MESA ESCOLAR C/PORTA LIVRO 60 X40	080002066
1243	CADEIRA COMUM ESCRITORIO	080002072
1244	CADEIRA FIXA GEDOR MD. OPV 12	080002107
1245	CADEIRA FIXA GEDOR MD. OPV 12	080002109
1246	MOCHO A GAS RF 755	080002116
1247	LONGARINA 6 LUG. ENCOSTO PLASTICO EM POLIPROLENO	080006036
1248	MESA ESC. EM AÇO3 GAV 1,20X,60	080006037
1249	TELA TRIPE 1,8 X 18 TES	080006039
1250	ARQUIVO AMAPA C/ 4 GAV. CURTO C/ PÉ CH 26 CINZA	080007015
1251	MESA RETANGULAR P/ESCRITORIO C/2GAV.MED.1,00X0,70X	080007016
1252	CADEIRA GIRATORIA S/C AZ/PT ARTFLEX	080007018
1253	LONGARINA 3 LUG. AZ ARTFLEX	080007020
1254	ESTANTE AÇO PANDIM C/6 BANDEIJAS 30CM P	080007834
1255	CADEIRA ESCRITORIO GIRATORIA C RODAS	080008204
1256	SUPORTE P/ TV E VIDEO METAL	080000451
1257	SUPORTE P/ TV E VIDEO METAL	080000479
1258	PNEUS DIVERSOS	-----

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ITENS	BENS MÓVEIS	CÓD. PATRIMONIAL
1259	MONITOR SVGA COLOR15 POL	090000004
1260	IMPRESSORA LASER HP 1005	090000013

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ITENS	BENS MÓVEIS	CÓD. PATRIMONIAL
1261	APARELHO TELEFONE INTELBRAS	100000124
1262	APARELHO TELEFONE INTELBRAS CP 20 PE	100000308
1263	APARELHO TELEFONE INTELBRAS	100000083
1264	MONITOR 15 POL AOC	100000054
1265	NOTEBOOK LG A410-G	100000071
1266	ROTEADOR DE BANDA LARGA WIRELESS	100000102
1267	MONITOR 17" LCD SANSUNG	100000213
1268	CPU CORE 2 DUO E4500	100000238
1269	MONITOR 17 POL. CRT LG 710	100000239
1270	COMPUTADOR SEMPRON 3200, AÇÃO SOCIAL - BOLSA FAMIL	100006150
1271	MONITOR 15 POL. UPDATING LG COL.	100006170
1272	MONITOR 15 POL. UPDATING LG COL.	100006180
1273	MICROCOMPUTADOR DEXPC	100006190
1274	MONITOR 15 POL. UPDATING LG COL.	100006210
1275	MONITOR 15 POL. UPDATING LG COL.	100006220
1276	MONITOR 15 POL. UPDATING LG COL.	100006230
1277	IMPRESSORA LASER HP 1005, IMPRESSORA MONOCROMATICA	100006260
1278	ESTABILIZADOR ENERMAX	100000115
1279	ESTABILIZADOR ENERGY LUX 300VA 110V, ESTABILIZADOR	100006130
1280	ESTABILIZADOR ENERGY LUX 300VA 110V, ESTABILIZADOR	100006140
1281	PERFURADOR DE PAPEL P/50 FLS CAVIA	100000218
1282	PERFURADOR DE PAPEL P/50 FLS CAVIA	100000219
1283	PERFURADOR DE PAPEL P/50 FLS CAVIA	100000222
1284	CALCULADORA ELETRICA C/IMPRESSORA E VISOR 127 W	100000233
1285	CALCULADORA ELETRICA C/IMPRESSORA E VISOR 127 W	100000127
1286	PERFURADOR FERRO FUNDIDO 100 FLS.	100000128
1287	GRAMPEADOR TP ROCANA 51/A	100000130



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

1288	PERFURADOR FERRO FUNDIDO 100 FLS.	100000277
1289	GRAMPEADOR TP ROCANA 51/A	100000279
1290	AR CONDICIONADO 9.000BTUS 220 W	100000317
1291	MESA RETANGULAR MDF 3 GAVETAS, ESCRITORIO 0,60X1,2	100000011
1292	CADEIRA ESC. METAL/MAD. FÁRMICA	100000032
1293	ESTANTE AÇO 4 PRATELEIRAS	100000034
1294	MESA RETANGULAR MDF 3 GAVETAS, MEDIDA 70X125 CM,	100000077
1295	MESA ESCRITORIO 3 GAV. 0,60X1,20	100000108
1296	MESA PARA COMPUTADOR, 1,20X,08 MARTINUCA	100000194
1297	CADEIRA ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA	100000200
1298	ESTANTE AÇO 3 BANDEJAS	100000302
1299	CADEIRA ESTOF. ESCRIT. COMUM NYLON	100000306
1300	MESA ESCRITORIO 3 GAVETAS 1,40 C/ 3 GAVETAS MOD M4	100006020
1301	CADEIRA P/DIGITADOR ERGONOMICO COM ESPALDAR MEDIO,	100006050
1302	CADEIRA ESTOFOFADO ESCRITORIO COMUM NYLON	100006060
1303	CADEIRA ESTOFOFADO ESCRITORIO COMUM NYLON	100006070
1304	CADEIRA ESTOFOFADO ESCRITORIO COMUM NYLON	100006090
1305	CADEIRA P/DIGITADOR ERGONOMICO COM ESPALDAR MEDIO,	100006100
1306	CADEIRA P/DIGITADOR ERGONOMICO COM ESPALDAR MEDIO,	100006110
1307	MESA 1,40X0,80COM TECLADO COMBINADO	100006120
1308	ESTANTE AÇO PANDIM C/6 BANDEIJAS 30CM	100006224
1309	MESA ESCRIT.3 GAV. 1,20x0.90	100006240
1310	ARMARIO AÇO 2 PORTAS 0,90X1,50, PP010/07	100006300
1311	ARMARIO AÇO 2 PORTAS 0,90X1,50PP010/07	100006310
1312	MESA P/MICROCOMPUTADOR RETANGULAR, TAMPO EM AGLOME	100006040
1313	MESA P/ IMPRESSORA CONFECÇÕES EM MELAMINICO	100006280



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

## ANEXO III

### CONTRATO Nº XXXX/2019

**QUE ENTRE SI CELEBRAM: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. ELIAS DAL COL, brasileiro, separado judicialmente, residente nesta cidade, portador do CPF nº. 478.812.757-15 e, da Cédula de Identidade nº. 189.546-SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Senhor(a) **XXXXXXXX**, inscrita no CPF sob o nº. XXXXXXXXXXXX, domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXX, Bairro XXXX, neste ato representada pelo Senhor **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, XXX, XXX, inscrito no CPF sob o nº. XXXXXXXXXXXX, residente e XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX doravante denominada **LEILOEIRO CONTRATADO**, fica justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **XXX (XX)** dias do mês de **XXX (XX)** do ano de **XXX XXX e XXX (XXXX)**, o **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, com base no **Processo nº 6833/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019**, nos termos da **Lei 8.666/93**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, observadas para tanto, as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente **CONTRATO** tem como objeto a prestação de serviços de Leiloeiro Público Oficial para realização de leilão de bens móveis e imóveis inservíveis para o Município de Ecoporanga/ES.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de duração deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO**

3.1. O **Leiloeiro Contratado** será remunerado pelo arrematante no percentual de XXXXXXXXXXXX do valor da arrematação conforme § único do artigo 24 do Decreto nº 21.281/32 sobre todos os bens leiloados na vigência do presente contrato.

3.2. O percentual de comissão a ser aplicado sobre o valor de arrematação dos bens leiloados é de % (por extenso).

3.3. Não cabe à Prefeitura Municipal de Ecoporanga qualquer responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos pelo **LEILOEIRO CONTRATADO** para recebê-la.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.1. Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos, nas obrigações do leiloeiro oficial também se incluem os dispositivos a seguir:

- a) Dispor de sistema de som e cadeiras para acomodação dos participantes;
- b) Dispor de capatazia para arrumação e loteamento dos bens;



# Prefeitura de Ecoporanga

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- c) Os lotes dos bens serão formados pelos leiloeiro (a), segundo as técnicas de leilão, com a supervisão da comissão de leilão do Município de Ecoporanga contendo dados relativos aos bens integrantes de cada lote, com vistas à sua avaliação e definição do lance mínimo por parte da comissão, ou seja, o leiloeiro(a) poderá propor o(s) valor(es) mínimo(s) para lance(s), que será(ão) objeto de apreciação e validação da comissão, observadas as características do mercado local de realização do leilão.
- d) Efetuar a venda dos bens disponibilizados para leilão por preços iguais ou superiores aos da avaliação e a vista, mediante emissão de notas de venda em leilão;
- e) Orientar e encaminhar os arrematantes ao setor de arrecadação desta Municipalidade, para que retirem o documento de arrecadação municipal — DAM, referente ao arremate, cuja entrega do objeto arrematado fica condicionado à apresentação do referido documento devidamente quitado;
- f) Responsabilizar-se pelo cumprimento das disposições legais e administrativas necessárias à realização do evento;
- g) Responsabilizar-se por todas as providências e correspondentes despesas necessárias à realização do leilão, como montagem/desmontagem, serviço de som, acomodação e bem assim toda infraestrutura necessária à realização do evento;
- h) Reproduzir e distribuir editais, antes e durante o leilão;
- i) Enviar mala direta a clientes cadastrados em todo o País, pelo serviço postal e internet;
- j) Realizar filmagem e ou foto de todos os lotes integrantes do leilão público, bem como exibi-la em sites próprios para uma ampla divulgação do leilão;
- l) Dar igual tratamento a todos os bens disponibilizados para o leilão, tanto na divulgação (propaganda) quanto, principalmente na tarefa de identificar possíveis interessados, independentemente do valor ou liquidez dos bens;
- m) Utilizar sistema de áudio durante o leilão, contendo projetor de imagem que possibilite a visualização de imagens dos bens (lotes), por todos os participantes do evento. A critério do Município de Ecoporanga poderá ser dispensado o uso do sistema audiovisual ou, em sua substituição poderão ser utilizados foto dos bens no certame;
- n) Responder pelos eventuais danos causados à CONTRATANTE e a terceiros, decorrente de culpa ou dolo seus ou de seus prepostos na execução dos serviços contratados, cumprindo-lhe, quando envolvidos terceiros, promover, em seu próprio nome e às suas expensas, as medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias;
- o) Responsabilizar-se por todas as providências e correspondentes despesas necessárias à divulgação do leilão a saber: publicar resumo de edital de leilão em no mínimo 03 (três) editais em jornal de grande circulação do Estado do ES, no Diário do governo Estadual, na internet, bem como anúncios de linha nos classificados dos jornais locais, dispendo sobre todas as informações inerentes ao leilão oficial, tipo: telefone, endereço eletrônico.
- p) Informar aos arrematantes que os mesmos receberão os bens no estado e no local que se encontrem, correndo por causa exclusiva conta as despesas com taxas, impostos, remoção, capatazia, montagem, desmontagem, transporte, ou quaisquer outras que vierem incidir sobre a transação.
- q) Transferência do veículo juntamente ao Detran do atual proprietário PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA para o arrematante.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**5.1.** Além daquelas determinadas por Leis, Decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, o Município de Ecoporanga se obrigará:

- a) Acompanhar todas as fases do leilão, exercendo ampla fiscalização sobre os serviços contratados, por intermédio da comissão de Leilão, a qual o LEILOEIRO OFICIAL deverá facilitar o exercício de suas funções;
- b) Local de realização do evento e pela guarda dos bens desde a sua disponibilização pela CONTRATANTE até a efetiva entrega e documentação aos arrematantes, quando for o caso;



# *Prefeitura de Ecoporanga*

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- c) Fixar preço mínimo para venda do material, cuja relação completa será fornecida ao CONTRATADO, 15 (quinze) dias antes da realização do leilão;
- d) Entregar ao CONTRATADO Carta de Autorização de Leilão (data, hora e local), juntamente com relação descrita dos bens alienáveis, livres e desembaraçados, agrupados em lotes.
- e) Fica isento de pagar qualquer comissão ao (a) LEILOEIRO (A), a qual será paga exclusivamente pelos arrematantes;

### **CLÁUSULA SEXTA – DA VICULAÇÃO**

**6.1.** A prestação do serviço prestado pelo **Leiloeiro Oficial Contratado**, encontra-se vinculado Pregão Presencial Nº 045/2019, bem como as propostas financeiras dos proponentes e a ata originada da referida licitação.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO CONTRATO**

**7.1.** O Gestor do Contrato é a pessoa designada pela Autoridade Competente para acompanhamento da execução do Contrato com as seguintes atribuições:

**7.1.1.** Acompanhar a Prestação dos Serviços, verificando se está em acordo com o Edital.

**7.1.2.** Comunicar, por escrito qualquer descumprimento das cláusulas contratuais.

**7.2.** O gestor responsável será designado pelo Órgão Requerente. Na omissão da indicação do gestor será reconhecido o próprio responsável pelo órgão requerente.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO**

**8.1.** Durante a vigência do contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, com funcionário designado para esse fim.

**8.1.1.** O fiscal do contrato terá entre outras, as seguintes atribuições:

a) Fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada, inclusive, quanto ao material de consumo e aos equipamentos utilizados;

b) Comunicar ao CONTRATADO o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;

c) Solicitar a aplicação de penalidades/sanções pelo descumprimento do contrato;

d) Recusar e devolver os serviços cuja execução não se verifique adequada, visto em desacordo com as especificações discriminadas no contrato e nas disposições da Lei nº 8.666/93;

e) Solicitar reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, no total ou em parte dos serviços recusados e devolvidos;

f) Solicitar ao CONTRATADO e ao seu preposto todas as providências necessárias a boa execução dos serviços contratados.

### **9. CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**9.1.** Em caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com o Município de Ecoporanga/ES, a adjudicatária ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvada os casos devidamente justificados e comprovados, a



# *Prefeitura de Ecoporanga*

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, as seguintes comunicações, cumulativamente ou não;

**9.1.1.** Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a CONTRATANTE pelo prazo de até 02 (dois) anos;

**9.1.2.** Multa de mora, no seguinte percentual:

- 20% (vinte por cento) sobre o valor global da contratação, ou seja, incidente sobre o percentual destinado ao Leiloeiro Público Oficial.

**9.2.** A multa, eventualmente imposta à contratada deverá ser recolhida aos cofres do MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, sob pena de execução judicial. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a administração proceder à cobrança judicial da multa;

**9.3.** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração Contratante;

**9.4.** Comprovado o impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades acima mencionadas.

Destarte o supracitado, nada impede que sejam aplicadas cumulativamente ou não os demais sanções contidos no Artigo 87 da Lei 8.666/93.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO DO CONTRATO**

**10.1.** O contratante poderá rescindir o contrato, de pleno direito, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos nos art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, respondendo a parte infratora pelos prejuízos que causar à outra.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVISÃO**

**11.1.** Poderá ser promovida a revisão contratual, conforme o disposto no artigo 65, inciso I, letra “b”, da lei 8.666/93.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**12.1.** O Contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, observando o limite estabelecido no parágrafo primeiro do referido artigo.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1.** Os termos deste contrato, na sua execução, serão dados em consonância com as normas legais vigentes.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

**14.1.** Quaisquer questões deste CONTRATO serão dirimidas no foro da Comarca de Ecoporanga, ES.



# *Prefeitura de Ecoporanga*

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

14.2. E, por estarem acordes, é o presente CONTRATO, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes em presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam 03 (três) vias de igual teor.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES  
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

CPF N°:

2ª \_\_\_\_\_

CPF N°:



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

## ANEXO IV

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(PAPEL TIMBRADO)

À

Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES

Licitação Nº 045/2019

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Julgamento: MENOR PREÇO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO:

Nome do Leiloeiro Oficial: \_\_\_\_\_

Número de Matrícula na Junta Comercial: \_\_\_\_\_

Tele-Fax (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Tel. \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Conta Corrente: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_

Local de Realização do Leilão: \_\_\_\_\_

Nome do Preposto (se houver): \_\_\_\_\_

#### 2. PREÇOS:

O percentual de comissão a ser aplicado sobre o valor de arrematação dos bens leiloados é de \_\_\_\_\_% (por extenso).

#### 3. DECLARAÇÃO

Declaramos que, nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas relativas à contratação, tais como salários, remunerações, encargos sociais, e trabalhistas, tributos, e contribuições, comissões, materiais, deslocamentos, diárias, recursos materiais, taxa de administração, juros, e quaisquer outros custos relacionados com a prestação dos serviços e compromissos assumidos na licitação.

**3.1.** Declaramos que temos pleno conhecimento das condições estabelecidas no Edital e seus anexos e que assumimos inteira e completa responsabilidade pela perfeita



# Prefeitura de Ecoporanga

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

execução/fornecimento do objeto licitado.

**3.2.** Sob pena de desclassificação e sujeição as sanções cabíveis declaramos:

**3.21.** Que temos pleno conhecimento que o objeto licitado deverá ser executado de acordo com o cronograma contratado, previamente, elaborado pela Contratante, com início a partir da assinatura do CONTRATO e emissão da Nota de Empenho;

**3.22.** Que dispomos de qualificação técnica e de estrutura para elaboração dos avisos de publicação do leilão, para elaboração do edital do leilão, para elaboração dos catálogos, para distribuição do edital por mala direta aos interessados e arrematantes cadastrados, bem como, dispomos de local adequado para a realização do leilão, com endereço de fácil localização, com sistema audiovisual, com projetor de imagens e com acomodações para no mínimo 150 (cento e cinquenta) participantes, e que contará com assistente no local do leilão para atendimento aos compradores e recebimento das importâncias apuradas, com máquinas equipamentos de som e equipe de empregados qualificados, suficientes para secretariar o leilão;

**3.23.** Que efetuaremos a prestação de contas junto a Comissão de Leilão do Município de Ecoporanga/ES, em 02 vias, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do término do leilão, devendo conter: identificação dos lotes vendidos; nome completo, endereço e telefone dos arrematantes, valores arrematados (unitário e total) e relação dos bens arrematados;

**3.24.** Que, caso sejamos declarados vencedores do certame, cumprimos fielmente as condições estabelecidas no Termo de Referência, respeitando os prazos pactuados e que teremos condições técnicas e econômicas para o fiel cumprimento das obrigações assumidas;

**4. PRAZO DE EXECUÇÃO:** Deverá dar-se conforme solicitado pela Prefeitura Municipal de Ecoporanga à época da autorização de fornecimento.

**5. VALIDADE DA PROPOSTA:** *(não interior a 60 (sessenta) dias a contar da data marcada para sua apresentação)*

Local e data,

---

Assinatura do Representante Legal  
Nome/Cargo/Empresa/C.N.P.J./MF

RG E CPF



# *Prefeitura de Ecoporanga*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

## ANEXO V

### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

1. À

**Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES**

**Ref.: LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019**

Para a presente licitação credenciamos o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_ como nosso representante legal, podendo rubricar a documentação de **HABILITAÇÃO** e das **PROPOSTAS**, manifestar, prestar todos os esclarecimentos sobre nossa proposta, ofertar lances, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente credenciamento, inclusive lançar preços nesta licitante.

2. **Local e data**

Atenciosamente,

3. **Assinatura do representante legal sob carimbo**

**RG: CPF:**

**OBS:** Deverá ser reconhecida a firma em caso de representação por meio de procuração particular.



# *Prefeitura de Ecoporanga*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Em atendimento ao previsto no edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

#### 4. Local e data

---

**Assinatura do representante legal sob carimbo**

**RG:**

**CPF:**

**CNPJ da empresa**



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

## ANEXO VII

### MODELO DA DECLARAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

#### 5. À

**Prefeitura Municipal de Ecoporanga**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019**

(Nome) \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, endereço  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro, \_\_\_\_\_,  
CEP \_\_\_\_\_ Município/Estado \_\_\_\_\_, por seu representante  
legal abaixo assinado, em cumprimento ao estabelecido no Edital do **PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 045/2019, DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- a) Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações;
- b) Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigos, insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999;
- c) Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do **Município de Ecoporanga** exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III do art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90;

#### 6. Local/Data

**Assinatura do representante legal sob carimbo**

**RG CPF**  
**CNPJ da empresa**